

# MISSÃO E MANDATOS

principais, organização,  
governança e actividades



3

A missão principal do Banco Central de Timor-Leste (BCTL) consiste em continuar a assegurar e melhorar a qualidade dos serviços que presta à comunidade, mantendo, em simultâneo, um sistema monetário estável, e promover um sistema financeiro robusto e funcional.



Esta missão é prosseguida mediante a manutenção de uma taxa de inflação baixa e estável, de um sistema de pagamentos seguro e eficaz, do funcionamento credível do conjunto das instituições financeiras — mediante a implementação de normas legais e regulamentadas apropriadas e da supervisão bancária —, a educação financeira da população e a realização de estudos sobre a economia nacional, apoiados em estatísticas úteis e de qualidade.

Tendo em conta a missão do BCTL, este capítulo faz uma análise global do mandato e das funções da instituição, da sua estrutura governativa e actividades mais importantes, levadas a cabo durante o exercício de 2016, bem como o seu plano de acção para 2017. Este breve sumário de actividades anuais detalha ainda as principais iniciativas desenvolvidas por cada uma das várias áreas funcionais do BCTL, ao longo do ano.

### 3.1. Principais mandatos e funções

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL) é uma pessoa colectiva de direito pública, dotada de autonomia administrativa e financeira, e de património próprio. O BCTL, os seus órgãos, funcionários e agentes, gozam de independência, não podendo receber instruções de entidades que lhes sejam externas, assegurando sua Lei Orgânica a necessária independência do Banco Central face ao Governo. Como é usual na maioria dos bancos centrais a nível internacional, o principal objectivo do BCTL é, no domínio da política económica, assegurar a estabilidade dos preços domésticos. Outros objectivos igualmente importantes são a promoção de um sistema financeiro baseado nos princípios de uma economia de mercado e, por isso, em que haja concorrência e esta funcione a favor dos cidadãos e da economia em geral. Tendo como linha directora estes objectivos e princípios, o Banco Central deve ainda apoiar a política global do Governo na área económica.

A fim de alcançar os seus objectivos, são funções do BCTL, nos termos da lei:

- a) Definir e implementar a política monetária do país;
- b) Definir e adoptar o regime cambial bem como a política cambial associada;
- c) Realizar operações em moedas estrangeira;
- d) Deter e gerir as reservas oficiais externas do país;
- e) Deter e gerir as reservas em ouro do Estado;
- f) Emitir e gerir a moeda oficial de Timor-Leste — neste momento o país usa a moeda dos EUA;
- g) Reunir e publicar informação estatística sobre as áreas da sua competência (nomeadamente as estatísticas monetárias e as da balança de pagamentos);
- h) Informar o Parlamento Nacional, o Governo e o público em geral sobre as políticas que implementa;
- i) Estabelecer, promover e supervisionar sistemas de pagamentos seguros e eficientes;
- j) Regular, licenciar, registar e supervisionar as instituições financeiras que operem no país;
- k) Aconselhar o Governo sobre matérias da sua competência;
- l) Agir como agente fiscal do Governo;
- m) Participar em organizações e reuniões internacionais que se debrucem sobre os pontos acima;
- n) Ser parte de contractos e estabelecer acordos e protocolos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas; e
- o) Realizar quaisquer outras actividades que lhe sejam atribuídas por lei.

Actualmente, algumas destas funções não são ainda desempenhadas pelo Banco Central de Timor-Leste, devido à adopção do dólar norte-americano (USD) como moeda oficial do país.

## 3.2. Organização e governação do BCTL

A autoridade máxima do BCTL é o seu Conselho de Administração, o qual formula as estratégias e políticas para a instituição e supervisiona a sua implementação, incluindo a supervisão da administração e das actividades operacionais do Banco. O Governador é o órgão executivo do BCTL e o responsável pela gestão corrente, sendo assistido por dois Vice-Governadores e por um Comité de Gestão composto pelos Directores e responsáveis dos vários departamentos do Banco. No final de 2016, ano a que se refere o presente relatório, o Conselho de Administração era composto pelo Governador, dois Vice-Governadores e quatro membros não-executivos, estando assim preenchidas o total de posições deste órgão, de acordo com o desposto na Lei orgânica do Banco Central. A composição do Conselho de Administração e do Comité de Gestão é apresentada no final do capítulo. O BCTL está organizado em quatro departamentos principais: Supervisão do Sistema Financeiro; Sistema Bancário e Sistemas de Pagamento; Gestão do Fundo Petrolífero; e Departamento de Administração. Algumas Divisões e Gabinetes reportam directamente ao Governador, tais como Unidade Jurídica, Auditoria Interna, a Divisão de Economia e Estatística e a Unidade de Informação Financeira. A Divisão de Contabilidade e Orçamento encontra-se na dependência do Vice-Governador responsável pela área da supervisão do sistema financeiro.

O Banco Central está também encarregue do secretariado do Comité de Assessoria para o Investimento do Fundo Petrolífero.

O Conselho de Administração do BCTL continua a adoptar o lema abreviado pela sigla TIMOR, representando a Transparência, a Integridade, a Mobilização, a Obrigação e a Responsabilidade, palavras de ordem essenciais no dia-a-dia da instituição e dos seus funcionários.

Encontra-se igualmente em vigor, no BCTL um código de ética aplicável a todos os seus funcionários, do topo à base, incluindo também entidades externas que se relacionam com o Banco. O Conselho de Administração aprovou em fevereiro de 2016 a revisão do código, através da alteração aos Termos e Condições de Emprego do BCTL, aprovadas pela Resolução n.º 32/2016. O código de ética inclui normas estritas sobre vários aspectos do comportamento daqueles a quem se aplica. Refira-se, por exemplo, a obrigatoriedade de cada funcionário do Banco desempenhar as suas funções tendo exclusivamente em consideração os interesses do público em geral e do BCTL e não os seus interesses individuais, o que inclui não receber instruções, quaisquer que elas sejam, de outras entidades que não as das estruturas legais do Banco Central.

Os funcionários do Banco estão também, naturalmente, proibidos de receber quaisquer valores pecuniários ou outros elementos remuneratórios, de quaisquer pessoas que possam ter interesse em influenciar as suas decisões.

## Valores Institucionais

### T RANSPARÊNCIA

Somos um exemplo para a sociedade e para as instituições, os nossos procedimentos e regulamentações são aplicados interna e externamente de forma universal, consistente e rigorosa.

### I NTEGRIDADE

Exercemos a nossa actividade com honestidade e altos padrões ético-morais, respeitando a confidencialidade e legalidade em todas as decisões que envolvem os nossos interesses e recursos.

### M OBILIZAÇÃO

Movemo-nos para prestar o melhor serviço à comunidade de Timor-Leste, através da nossa determinação e empenho para ouvir, aprender e assessorar.

### O BRIGAÇÃO

Demonstramos um sentimento de pertença e envolvimento, estabelecendo como prioridade os objectivos da instituição e exibindo disponibilidade para desempenhar tarefas para lá do que nos é pedido.

### R ESPONSABILIDADE

Investimos no desenvolvimento das nossas capacidades técnico-profissionais, cumprimos com as responsabilidades que nos são atribuídas e que proactivamente procuramos, através da permanente monitorização das consequências das nossas decisões e acções.

### 3.3. As actividades do BCTL em 2016

No âmbito da missão do BCTL, consubstanciada na promoção da estabilidade monetária e financeira, desenvolvimento do sistema financeiro e promoção de um sistema de pagamentos seguro e eficaz, várias actividades foram planeadas e implementadas em 2016.

Na continuação da implementação do Plano Director para o Sector Financeiro em Timor-Leste, o BCTL, em 2016, organizou um programa de treino de literacia financeira para as escolas primárias. Este programa de formação contou com a participação de 14 professores de 12 municípios, incluindo Ainaro, Aileu, Baucau, Bobonaro, Díli, Ermera, Lautem, Liquiça, Manatuto, Manufahi, Viqueque e Oé-Cusse Ambeno, e decorreu de 7 a 11 de março de 2016.

Aquando da celebração do dia nacional de poupança, o BCTL organizou actividades de competição de educação de 4 a 7 de Outubro de 2016, com o tema “poupa agora para um futuro melhor”, envolvendo todas as escolas primárias do Município de Liquiçá. Foi a primeira vez, que o evento foi celebrado fora da capital Díli. A cerimónia de celebração do segundo aniversário do dia nacional de poupança no Município de Liquiçá, a 29 de novembro de 2016, o evento contou com a participação de cerca de 1200 pessoas, incluindo alunos e professores de Escolas Primárias dos 3 postos administrativos de Liquiça, Maubara e Bazartete, a participação da Vice-Ministra da Educação, autoridades locais, e também da presença de representantes e Governadores dos Bancos Centrais dos países do Pacífico Sul.

O BCTL continuou a sensibilizar o público para estimular o uso da Conta de Poupança Infantil “Ha’u-nia Futuru” através da distribuição de brochuras nas escolas e da visualização de uma curta metragem promocional na Televisão Pública de Timor-Leste (TVTL). No final de 2016, foram abertas 6,7 mil contas “Ha’u-nia Futuru” com valor nominal de poupanças de 902 mil USD, o que representa um crescimento de 422,2% em termos do número de contas, e de 405,9% em relação ao seu valor. Dentro das iniciativas de promoção do acesso ao crédito, o BCTL organizou um seminário nacional sobre o acesso ao financiamento, desafios e oportunidades para o sector privado. Este seminário foi realizado sob a liderança do Primeiro-Ministro de Timor-Leste e do Governador da BCTL, em parceria com a Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste (CCI-TL) e o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD).

O BCTL realizou igualmente o programa de formação sobre registo e a contabilidade das empresas, incluindo a preparação de propostas de empréstimo para novas empresas, incluindo Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), com o objetivo de fornecer aos participantes capacidades básicas em termos do registo de negócios e contabilidade com base nas melhores práticas internacionais para MPME.

O BCTL, em 2016, publicou o relatório de Inclusão Financeira baseado em dados dos principais prestadores de serviços financeiros do país, incluindo bancos comerciais, seguradoras, microfinanças, cooperativas de crédito, operadores de transferência de dinheiro, e agências de câmbio.

Durante o ano de 2016, o BCTL trabalhou em conjunto com o Centro de Assistência Técnica Financeira do Pacífico (PFTAC) no sentido de realizar uma avaliação independente para as actividades das cooperativas de crédito.

No âmbito da promoção da interoperabilidade dos sistemas de pagamentos, o BCTL realizou, durante o ano de 2016, um concurso internacional para a adjudicação de uma plataforma nacional de “switch” de cartões e sistemas móveis (SNCM), de modo a garantir o acesso de todos os cidadãos timorenses aos serviços financeiros.

O BCTL trabalhou em conjunto com o Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD/ADB) na preparação do projecto de instrução sobre moeda electrónica, com o objectivo de criar um ambiente regulado para serviços financeiros móveis eficientes e seguros.

Em 2016, o BCTL assinou um Acordo de Cooperação com a Otoritas Jasa Keuangan (OJK) da Indonésia para formalizar a cooperação entre as duas instituições na área da supervisão do sistema financeiro. Este acordo estabeleceu um quadro de cooperação entre o BCTL e a OJK em domínios de interesse comum no desempenho das respectivas funções de regulação financeira.

O BCTL assinou ainda um Acordo de Cooperação com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) de Portugal. O acordo estabelece um quadro geral de cooperação entre as duas entidades enquanto autoridades nacionais de supervisão da área dos seguros.

As principais actividades do BCTL, realizadas durante 2016, encontram-se descritas com maior detalhe na secção que se segue.

### 3.3.1. Sistema Nacional de Pagamentos

#### 3.3.1.1. Sistema de Compensação e Liquidação Interbancária

Durante o período a que refere este relatório — o ano de 2016 —, o Banco Central continuou a atuar de uma forma consistente, de modo a manter sempre uma reserva de dinheiro suficiente para atender às necessidades de pagamentos pecuniários, quer do Governo, quer dos bancos comerciais. Foi neste contexto que o BCTL assegurou, nomeadamente, o pleno funcionamento das transacções financeiras através do módulo da “Câmara de Compensação” Automática e o de Liquidação Bruta em Tempo Real (RTGS). O quadro 1 sintetiza os movimentos registados no Sistema de Compensação e Liquidação Interbancária (CEL) de Dili. O sistema CEL funcionou de forma estável em 2016, tendo sido processados 22,501 mil transacções, correspondentes ao valor de 136,856 milhões de USD, representando uma desaceleração de 6,3% em termos de quantidade e um incremento de 3,7% em relação ao valor de 2015.

Quadro 1. Transacções na CEL de Dili (Valores em milhões de USD, Quantidade em 10<sup>3</sup>)

Mês	Cheques 2015		Cheques 2016		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	1.902	13.423	1.659	12.118	-12.8	-9.7
Fevereiro	1.851	9.406	1.859	11.178	0.4	18.8
Março	2.124	11.592	1.877	12.233	-11.6	5.5
Abril	1.922	10.991	1.842	11.393	-4.2	3.7
Mai	1.875	8.989	1.763	9.733	-6.0	8.3
Junho	2.229	10.637	2.132	11.897	-4.4	11.8
Julho	2.048	10.890	1.743	10.005	-14.9	-8.1
Agosto	1.925	10.159	1.943	11.297	0.9	11.2
Setembro	2.034	11.701	1.944	12.403	-4.4	6.0
Outubro	2.036	12.505	1.914	11.609	-6.0	-7.2
Novembro	1.99	10.134	1.772	10.504	-1.5	3.7
Dezembro	2.257	11.516	2.053	12.485	-9.0	8.4
<b>TOTAL</b>	<b>24.002</b>	<b>131.942</b>	<b>22.501</b>	<b>136.856</b>	<b>-6.3</b>	<b>3.7</b>

Fonte: BCTL

#### 3.3.1.2. O Sistema SWIFT e RTGS (R-Timor)

Os serviços de pagamentos prestados pelo BCTL subdividem-se em duas categorias: domésticas e internacionais. Os pagamentos domésticos são, por sua vez, de dois tipos: os de Valores Elevados e os de Retalho. Os pagamentos internacionais são efectuados do país para o exterior e vice-versa, sempre efectuados através do sistema SWIFT. Os pagamentos domésticos, principalmente no que diz respeito aos pagamentos do retalho, são directamente executados pela câmara de compensação automática, 2 vezes por dia, processando pagamentos relativos a salários, subsídios a veteranos de guerra, pagamentos a fornecedores, que, entre outros, são processados e transferidos para os bancos comerciais.

Quadro 2. Pagamentos Nacionais e Internacionais (Valores em milhões de USD, Quantidade em 10<sup>3</sup>)

	2015		2016		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>Pagamentos Nacionais</b>						
Saídas de RTGS	11.42	1376.32	7.61	973.72	-33.39	-29.25
Tranfências retalho do Fundo	55.35	217.97	44.68	254.46	-19.27	16.74
Sub Total	66.77	1594.29	52.29	1228.18	-21.69	-22.96
<b>Pagamentos Internacionais</b>						
Tranfências para o exterior	3.63	1176.18	4.58	1520.72	26.31	29.29
Tranfências provenientes do exterior	0.28	66.61	0.31	23.76	8.83	-64.33
Sub Total	3.91	1242.79	4.89	1544.48	25.04	24.27
<b>TOTAL</b>	<b>70.68</b>	<b>2837.09</b>	<b>57.18</b>	<b>2772.66</b>	<b>-19.11</b>	<b>-2.27</b>

Fonte: BCTL

O quadro 2 evidencia as estatísticas dos pagamentos, tanto nacionais como internacionais, durante o período em apreço. No que respeita aos pagamentos nacionais, foram processados 52,3 mil documentos, correspondentes a um total de 1.228,2 milhões de USD, representando uma desaceleração de 21,7% em termos de número e 23% em relação ao valor face a 2015. A desaceleração registada para os pagamentos nacionais foi determinada pela redução da quantidade de pagamentos efectuada via RTGS (o sistema R-TIMOR), em 33,4%, e 29,3% em termos de valor. Por seu lado, no âmbito da actividade de pagamentos internacionais, foram processados 4,9 mil documentos, correspondentes ao valor de 1.544,5 milhões de USD, representando um incremento de 25%, em termos de quantidade, e 24,3% em relação ao valor face a 2015. Este aumento de actividade deveu-se, fundamentalmente ao aumento do número de transferências efectuadas para o exterior.

## MISSÃO E MANDATOS principais, organização, governação e actividades

Adicionalmente, os movimentos das transacções internacionais, correspondentes a transacções de transferência e recebimento realizadas pelos bancos comerciais, em 2016 são apresentadas no quadro 3.

As transacções de transferências externas recebidas e realizadas em 2016, via SWIFT, ascenderam a um total de 28,201 mil, correspondentes ao valor de 350,679 milhões de USD, representando um aumento de 90% em termos de quantidade e 8,4% em relação ao valor. Entretanto, as transferências dirigidas ao exterior totalizaram 22,031 mil transacções, correspondentes ao valor de 1.103,425 milhões de USD, representando um incremento de 11,1% em termos de quantidade e uma descida de 2,4% o que diz respeito ao seu valor transferido.

**Quadro 3. Entradas e Saídas de Transferências (SWIFT)** (Valores em milhões de USD, Quantidade em 10<sup>3</sup>)

	2015		2016		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>Transferências proveniente do exterior</b>						
SWIFT	14.845	323.528	28.201	350.679	90.0	8.4
Non-SWIFT	5.658	146.346	6.193	147.683	9.5	0.9
Sub Total	20.503	469.874	34.394	498.362	67.8	6.1
<b>Transferências para do exterior</b>						
SWIFT	19.833	1,130.548	22.031	1,103.425	11.1	-2.4
Non-SWIFT	45.633	855,402	46.133	443.824	1.1	-48.1
Sub Total	65.466	1,985.951	68.164	1,547.249	4.1	-22.1
<b>TOTAL</b>	<b>70.68</b>	<b>2,455.825</b>	<b>102.558</b>	<b>2,045.612</b>	<b>19.3</b>	<b>-16.7</b>

Fonte: BCTL

### 3.3.1.3. Banca Electrónica

O quadro 4 mostra a evolução das transacções em dinheiro e outros meios, que não dinheiro, realizadas pelos bancos comerciais em Timor-Leste. Como se pode constatar, a quantidade de transacções em moeda no país totalizava, em 2016, cerca de 16.258 mil, ou 98% do total das transacções, com um valor de 5.070 milhões de USD. O nível de actividade registou um incremento de 19,1% em termos de quantidade e, em simultâneo, uma redução de 6,5% do valor face a 2015. Nota-se que, as transacções em meios que “não em moeda” representam apenas 2% do total da quantidade das transacções no país, com apenas 335 mil, mas correspondem a um valor de transacção de 2.555,5 milhões de USD, cerca de 33,5% do total. Estes totais representam um decréscimo de 2,4% em termos de quantidade e um acréscimo de 36,4% do valor face 2015.

**Quadro 4. Transacções em Moeda e não em Moeda** (Valores em milhões de USD, Quantidade em 10<sup>3</sup>)

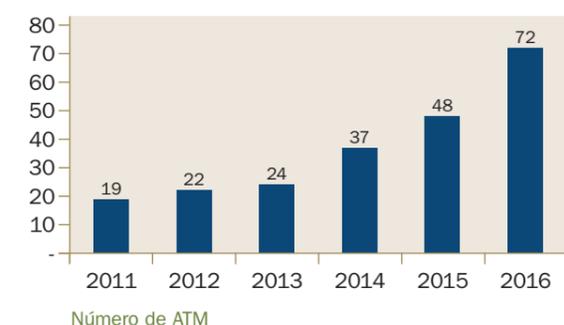
	2015		2016		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Tranfências em Moeda	13,653.337	5,426.296	16,258.293	5,070.927	19.1	-6.5
Tranfências não em Moeda	343.334	1,873.366	335.035	2,555.469	-2.4	36.4
<b>TOTAL</b>	<b>13,996.671</b>	<b>7,299.662</b>	<b>16,593.328</b>	<b>7,626.396</b>	<b>18.6</b>	<b>4.5</b>

Fonte: BCTL

O BCTL pretende que a liquidação de operações na economia se torne progressivamente mais eficiente e eficaz através da utilização de meios de pagamentos electrónicos e os serviços financeiros digitais. Consequentemente, o BCTL continua com a sua intenção de alargar substancialmente a rede de serviços de pagamento automático, que não utilizam uma base monetária, que utilizem o “switch” nacional para a expansão dos serviços de pagamento, estimulando a utilização generalizada de cartões de débito e crédito e do telemóvel como plataforma de pagamento.

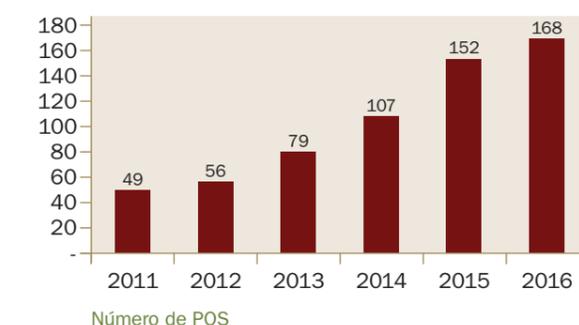
O gráfico 1 e 2 mostram o total de terminais de pagamento instalada no país, entre eles, as caixas automáticos (ATM) que totalizava 72 unidades em 2016 e 168 unidades de Terminais de Pagamento Automático (POS), o que, comparado com Dezembro de 2015, representa um crescimento de 50% e 11% respectivamente.

**Gráfico 1**  
Caixas de Pagamento Automático



Fonte: BCTL

**Gráfico 2**  
Terminais de Pagamento Automático

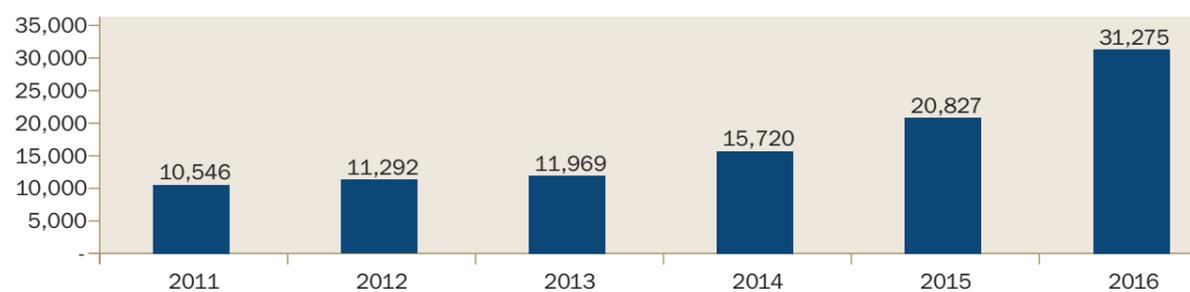


Fonte: BCTL

## MISSÃO E MANDATOS principais, organização, governação e actividades

A evolução de cartões bancários emitidos em Timor-Leste pode ser observada no gráfico 3. Como se pode constatar, a quantidade de cartões em circulação no país totalizava, em Dezembro de 2016, cerca de 31,3 mil, o que corresponde a um aumento de 50% face a Dezembro 2015. Quanto à composição, do total dos cartões em circulação no país, cerca de 68% eram de débito (21,1 mil), e 32% de crédito (10,2 mil).

**Gráfico 3**  
Contas Bancárias



Número de cartões

Fonte: BCTL

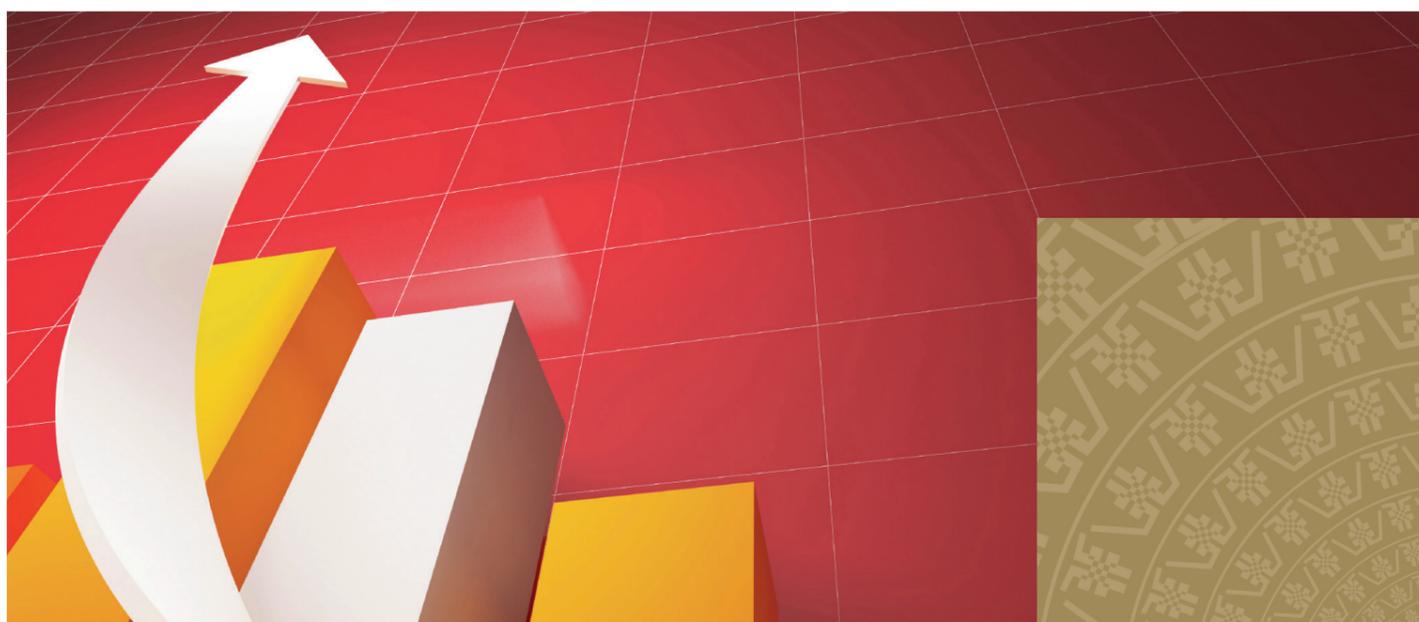
## Caixa 1. Inclusão Financeira – Relatório 2016

Em 2016 o BCTL publicou o relatório de Inclusão Financeira baseado em dados dos principais prestadores de serviços financeiros do país, incluindo bancos comerciais, seguradoras, microfinanças, cooperativas de crédito, operadores de transferência de dinheiro, e agências de câmbio. Dados sobre inclusão financeira são essenciais para fundamentar políticas de desenvolvimento, definir objetivos para o Banco Central, assim como desenvolver a estratégia nacional de promoção da inclusão financeira.

Os pontos de acesso a serviços financeiros do país foram mapeados para o relatório, que também inclui a análise indicadores de acesso, indicadores uso, e indicadores qualitativos dos serviços financeiros disponíveis. A análise destes indicadores permitiu identificar desafios e oportunidades para promoção da inclusão financeira. Entre os principais desafios identificados estão a limitada distribuição dos pontos de acesso a serviços financeiros, produtos e serviços pouco atrativos para o segmento de baixa renda, e a complexa estrutura de preços dos serviços financeiros. Entre as principais oportunidades identificadas estão a promoção de canais alternativos para disponibilização de serviços financeiros (por exemplo, banco digital, moeda eletrônica, e correspondentes bancários), a otimização da estrutura da rede existente, e o desenvolvimento de novos produtos que sejam simples e atrativos.

O relatório menciona o papel do BCTL na promoção da inclusão financeira, e como as principais iniciativas do BCTL estão diretamente relacionada a inclusão financeira, por exemplo, o investimento na modernização do sistema nacional de pagamentos, a facilitação ambiente regulatório para a promoção de produtos crédito, e o processo de adaptação das leis de proteção ao consumidor para o setor financeiro. O BCTL também conduz programas de educação financeira e de incentivo a poupança para crianças.

O relatório está disponível no site do BCTL em Publicações > Principais Relatórios > Relatório Inclusão Financeira (<https://www.bancocentral.tl/pt/go/financial-inclusion-report-2016>).

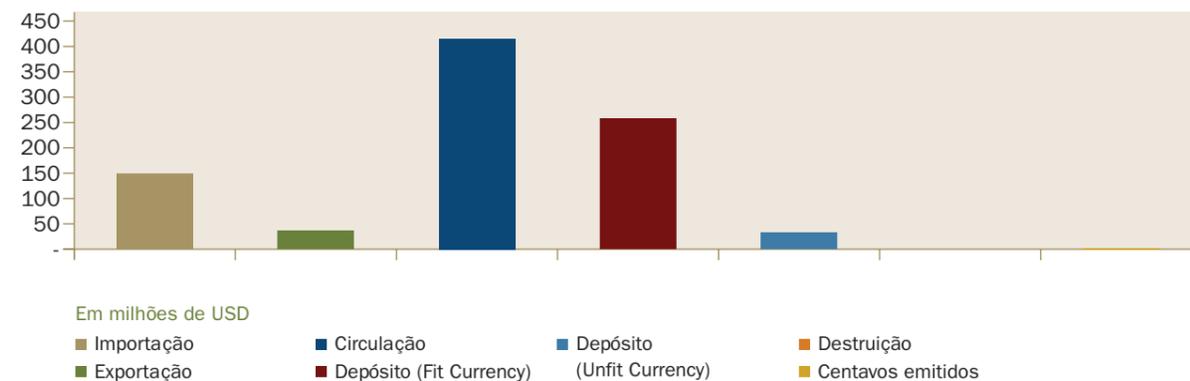


### 3.3.1.4. Importação e exportação de moeda

Uma das funções fundamentais do Banco Central é assegurar que a economia nacional dispõe de meios de pagamento necessários ao seu crescimento económico e à actividade corrente dos seus agentes. Neste sentido, o Banco Central desempenha a função de proteger a confiança pública na moeda do país, através do fornecimento de notas que, em todos os momentos, devem cumprir a procura do público e da garantia da integridade física das notas.

Dado que o país usa notas de outro país e moedas metálicas próprias, mas não fabricadas em território nacional, o abastecimento da economia nacional em meios de pagamento imediato (moedas e notas) exige a importação dos mesmos e, no caso das notas, quando atingem um grau de conservação muito baixo, a sua reexportação para o país de origem, os Estados Unidos.

**Gráfico 4**  
TL: Transacções de Moeda



Fonte: BCTL

Durante o ano de 2016, o BCTL importou 148,24 milhões de USD em notas de dólares norte-americanos, representando um acréscimo de 5,3% em relação ao 2015, tendo colocado em circulação um total de 413,8 milhões, incluindo moedas. De facto, o montante colocado em circulação é maior do que importado, devido às entradas de depósitos e à detenção das reservas. Nota-se também de que, as notas denominadas em 20 USD foram as que mais se utilizaram em transacções no país, representando 51,8% da total de importação, em 2016, 56,9% da circulação na economia, e 62,5% do total (re)depositado pelos bancos junto ao banco central (Quadro 5). Quanto às moedas, as denominações de 100 e 50 centavos foram as mais procuradas nas transacções em Timor-Leste, ascendendo a 1,7 milhões de centavos e 0,976 milhões, que representam 51,1% e 29,3% do total centavos em circulação respectivamente. Porém, estes números correspondem a uma redução em 5,4% para a moeda de 100 centavos, e um acréscimo de 165,4% em termos da denominação de 50 centavos face a 2015.

**Quadro 5. Movimento da Moeda**

(Valores em milhões de USD)

Denominação	Importação		Re-circulação		Depósito		Peso 2016			Variação (%)		
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	Impor- tação	Re- circul- ação	Depó- sito	Impor- tação	Re- circul- ação	Depó- sito
100	8.000	12.800	9.40	11.600	0.800	1.700	8.6	2.4	2.8	60.0	23.4	112.5
50	24.800	19.200	32.700	23.650	1.300	3.750	13.0	8.2	5.8	-22.6	-27.7	188.5
20	67.520	76.800	225.980	256.580	155.180	171.261	51.8	56.9	62.5	13.7	13.5	10.4
10	30.080	33.280	107.150	103.150	77.630	68.750	22.5	27.0	25.1	10.6	-3.7	-11.4
5	10.400	6.160	21.860	15.515	16.393	10.598	4.2	5.5	3.8	-40.8	-29.0	-35.4
<b>TOTAL</b>	<b>140.800</b>	<b>148.240</b>	<b>397.090</b>	<b>410.496</b>	<b>251.303</b>	<b>256.059</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>5.3</b>	<b>3.4</b>	<b>1.9</b>

Fonte: BCTL



## Caixa 2. O Desenvolvimento do Sistema Nacional de Pagamentos Rede de Transferências em Tempo Real (R-TiMOR)

O compromisso do BCTL no desenvolvimento do sistema de pagamentos encontra-se estabelecido na Estratégia para o Desenvolvimento do Sistema Nacional de Pagamentos de Timor-Leste. Em linha com este compromisso, o BCTL deu início, em finais de 2014, a um programa de modernização do sistema de pagamentos de Timor-Leste, através da introdução de um Sistema de Transferências Automáticas designado por R-TiMOR. O R-TiMOR é um sistema híbrido que engloba um Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real e um Sistema de Câmara de Compensação Automática para a liquidação de pagamentos interbancários, incluindo a transferência de fundos em tempo real entre os vários bancos, facilitar as transações comerciais bem como, fornecer as bases para a realização de pagamentos por meios eletrónicos por parte do Governo e a constituição de futuros sistemas de pagamento. O lançamento do R-TiMOR em 2015, a base do futuro sistema nacional de pagamentos, constituiu um marco histórico.

O segundo desenvolvimento-chave é a implementação do Cartão Nacional e Switch Móvel (CNSM). No início de 2016, o BCTL, em consulta com os bancos e operadoras de telecomunicações, tomou a decisão de investir num CNSM que cumpra os atuais padrões internacionais e optimize a interoperabilidade ao ligar Caixas Automáticas (ATM), Terminais de Pagamentos Automáticos (TPA) e sistemas de pagamentos automáticos de todos os bancos e OIRD.

O objetivo global destes desenvolvimentos é o de levar os serviços financeiros e de pagamentos a uma alargada percentagem da população, nomeadamente o de oferecer à população de Timor-Leste serviços bancários acessíveis e fazer chegar esses mesmos serviços àqueles que atualmente não têm acesso ao sistema bancário. O conceito do CNSM prevê que os clientes de qualquer banco, possam utilizar os ATM, TPA e redes móveis de qualquer banco para a realização de transações. Espera-se que o CNSM permita a partilha de serviços, levando a um aumento de qualidade e redução de custos e assim estender a sua cobertura aos segmentos da população que ainda não se encontram cobertas pelo sistema bancário, principalmente através da introdução de produtos e serviços económicos de realização de pagamentos através de cartão ou através do telemóvel. Desta forma, o switch nacional contribui ainda para a redução da utilização de numerário em Timor-Leste.

Durante 2016 o BCTL realizou uma série de encontros com os responsáveis máximos dos bancos a operar no país, de forma a discutir as políticas a adoptar, estas discussões, como previsto na estratégia para o desenvolvimento do sector, incluíram os mais adequados modelos de propriedade e governação para o CNSM de forma a assegurar uma cobertura universal, igualdade nas condições de acesso a todos os participantes que preencham as condições exigidas, e previsão de instrumentos eletrónicos convenientes e económicos ao maior número de utilizadores.

O Banco Central propôs, de forma a se garantir o objetivo de neutralidade da propriedade e evitar potenciais questões fiscais e operacionais relacionadas com a propriedade ser detida por uma sociedade de capital maioritariamente estrangeiro, que a sociedade a constituir seja detida, pelo menos numa primeira fase, pelo próprio Banco Central. Esta proposta foi aceite na 7.ª Reunião do Chief Executives Forum, realizada em Matra Sakala, Bali, a 30 de abril de 2016, tendo sido deliberado que o switch nacional será detido e gerido por uma sociedade comercial, a Sociedade Interbancária de Pagamentos, Unipessoal, Lda. (SIPA). A SIPA será uma subsidiária inteiramente detida pelo BCTL, estabelecida com o objetivo único de operar o Cartão Nacional e Switch Móvel.

Foi, neste âmbito, constituído um comité (o Comité para o Projeto de Implementação do Switch Nacional – NISP) para levar a cabo a aquisição e implementação do CNSM. Este comité tem o apoio de um consultor externo independente bem como, recebe os contributos dos responsáveis comerciais e pelas tecnologias da informação dos vários bancos. A 23 de junho de 2016 o Comité NISP publicou um pedido de propostas juntamente com as instruções para a apresentação de propostas técnicas e financeiras. O processo de contratação desenvolveu-se em duas fases distintas, começando pela análise às propostas e terminando com a recomendação de adjudicação. Os fornecedores pré-selecionados foram convidados a visitar Díli e apresentar e discutir as suas propostas com um painel que englobou técnicos do BCTL e representantes das partes interessadas, incluindo de todos os bancos e operadores de telecomunicações móveis. Estas reuniões tiveram lugar no Hotel Timor Plaza nos dias 4 e 5 de agosto de 2016, tendo um dos fornecedores realizado a sua apresentação através de vídeo WebeX.

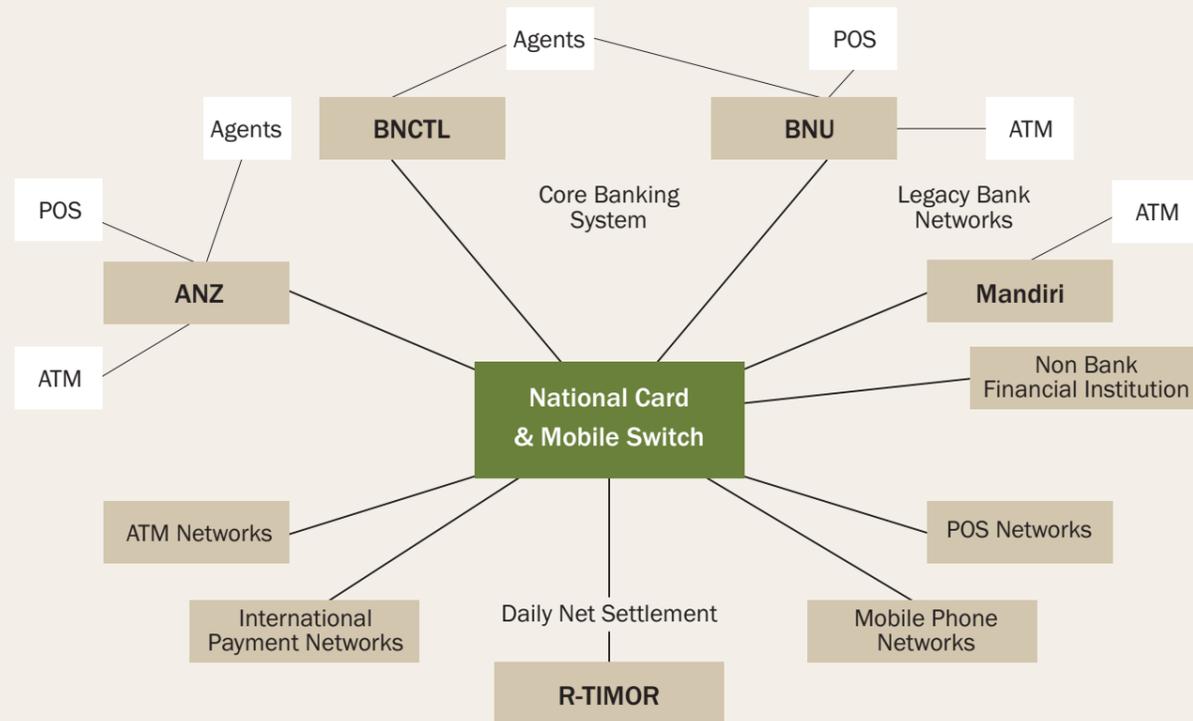
Terminado o processo de contratação, o contrato para o fornecimento do switch nacional foi adjudicado à empresa selecionada no final de 2016, e o contrato será assinado no início de 2017.

**Estratégia de Implementação Imediata**

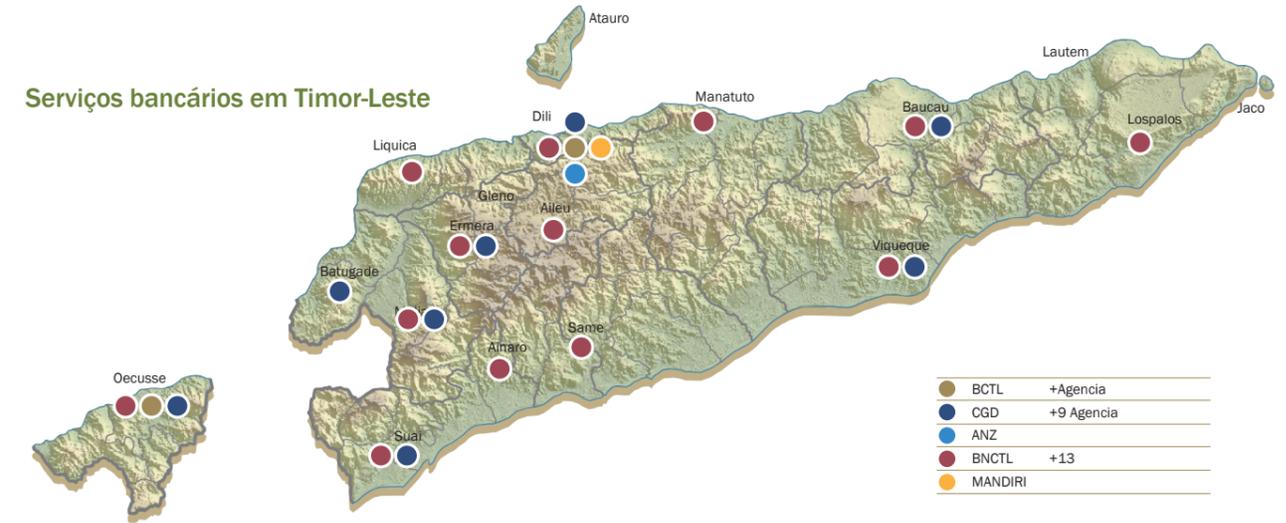
Fase I: conectar Caixas Automáticas, TPA e canais móveis ao switch nacional, interface switch para os participantes (incluindo os cinco bancos comerciais, o Banco Central e três operadores de telecomunicações) interface switch com os sistemas de pagamento internacionais (inicialmente com pelo menos um adquirente VISA em Timor-Leste), serviços de relatórios de rotina, autorização real-time e stand-in, autenticação de cartões, liquidação diária através do R-TIMOR, gestão de utilizadores, gestão de participantes, faturação, portal de atendimento, gestão de disputas e módulo padronizado antifraude EPMS.

Fase II: fornecimento de equipamentos e infraestruturas técnicas específicos, apoio a quiosques e pagamentos contactless, pagamentos por internet, interface com outros sistemas internacionais de pagamento (MasterCard e CUP), funções móveis avançadas, capacidades antifraude avançadas, serviços de gestão e relatório avançados, interface com outros switch internacionais ou regionais.

A imagem abaixo ilustra o conceito do modelo de infraestrutura partilhada do BCTL/SIPA.



**Serviços bancários em Timor-Leste**



**3.3.2. Sistema financeiro e serviços bancários**

**3.3.2.1. Licenciamento e regulação do sistema financeiro**

O sistema financeiro de Timor-Leste é constituído por bancos comerciais, companhias de seguros, outras instituições receptoras de depósitos, casas de câmbio, operadores de transferência de dinheiro (MTO), incluindo também várias cooperativas de crédito. O funcionamento do sistema financeiro evoluiu de forma sólida e segura ao longo do ano, continuando a contribuir significativamente para a estabilidade económica do país.

Os artigos 5.º e 29.º da Lei n.º 5/2011, de 15 de junho, a Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste, concede ao BCTL o poder exclusivo de regulamentar, licenciar e fiscalizar todas as instituições financeiras. A Divisão de licenciamento e regulamentação é responsável pela avaliação de novas licenças para bancos, casas de câmbio, companhias de seguros ou mediadores de seguros, outras instituições receptoras de depósitos e operadores de transferência de dinheiro (MTO).

Durante o exercício de 2016, a Divisão submeteu à aprovação do Conselho de Administração o licenciamento de: uma seguradora, a Federal Insurance Timor S.A., uma instituição de receptora de depósitos, a Kaebauk Investimentu no Finansas S.A.; e uma aprovação preliminar de licença ao PT. Bank Rakyat Indonésia (Persero), Tbk. para estabelecimento de uma sucursal em Timor-Leste. O BCTL também concedeu aprovação à Island Dream Money, Lda. “Transferência de Dinheiro”, um operador internacional de transferência de dinheiro, para a expansão dos serviços de remessa em dois municípios, Baucau e Lospalos.

A Divisão continua a trabalhar em conjunto com a Divisão de Supervisão Bancária e a Divisão de Seguros na monitorização das actividades dos operadores/ prestadores de serviços de transferência de fundos, em conformidade com as leis e regulamentos em vigor e outras empresas/pessoas suspeitas de realizarem serviços de transferências fundos sem se encontrarem devidamente licenciadas pelo BCTL. Também foi efectuada uma inspecção completa das actividades de micro-finanças não licenciadas, identificadas como agentes que desempenhem actividades de intermediação de serviços financeiros. No âmbito do respectivo enquadramento legal, caso sejam detectadas infracções graves, o BCTL poderá tomar medidas substantivas em relação a estas instituições aplicando sanções administrativas ou outras formas de sanção, conforme estipulado nas Leis e regulamentação aplicáveis.

## Caixa 3. Implementação das Estratégias Nacionais do Programa da Educação Financeira Em Timor-Leste

### 3.1. Projecto Piloto para o Programa Literacia Financeira

O Plano Director de Desenvolvimento do Sector Financeiro em Timor-Leste prevê que o BCTL defina e implemente uma estratégia e respectivo programa, para a elevação de literacia financeira a nível nacional.

Em 2016, o BCTL organizou um programa de formação em literacia financeira destinados às escolas primárias. Este programa de formação contou com a participação de 14 professores de 12 municípios, incluindo Ainaro, Aileu, Baucau, Bobonaro, Díli, Ermera, Lautém, Liquiçá, Manatuto, Manufahi, Viqueque e Oé-Cusse Ambeno, de 7 a 11 de Março de 2016.

Este programa de literacia financeira é um programa piloto, que o BCTL irá avaliar no espaço de 12 meses. Este projeto específico é um esforço colaborativo entre o Ministério da Educação e o BCTL, esperando-se que ambas as partes assumam a responsabilidade partilhada do projecto e participem na avaliação do projecto-piloto.



Além disso, o BCTL assinou o Memorando de Entendimento (MdE) com o Ministério da Educação da República Democrática de Timor-Leste, em meados de 2016, para iniciar este projecto-piloto imediatamente por um período de 2 anos, como um programa extracurricular com a possibilidade de ser prolongado. Para o primeiro ano do programa, os professores que receberam formação irão liderar o programa nas suas respectivas escolas. No segundo ano, o programa será estendido a outras escolas.

O objectivo de direccionar o programa de literacia financeira para os alunos da escola primária pretende desenvolver a literacia financeira dos cidadãos desde o início do seu percurso de vida.

Com o programa de literacia financeira, os Filhos de Timor-Leste tornar-se-ão assim mais alfabetizados financeiramente na escola primária, muito antes de começarem a viver sozinhos e enfrentarem os desafios do mundo real, garantindo assim a sua segurança a longo prazo e bem-estar financeiro. Além disso, esta iniciativa baseia-se no Plano Estratégico Nacional de Literacia Financeira de Timor-Leste que lançou no ano passado. O plano prevê que o programa de literacia financeira possa fazer parte do currículo escolar nacional nos próximos 5 anos.

Existem duas áreas-chave onde o BCTL e o Ministério da Educação podem cooperar. Os recursos formativos do programa desenvolvido, podem necessitar de ser modificados em função da monitorização e avaliação contínuas do programa, assim como os recursos humanos necessários para implementar e avaliar o programa. Após a assinatura do MOU, o programa piloto começou oficialmente em 12 escolas primárias como EBF No 2 Lospalos, EBF Uma Forma Ainaro, EBC Farol Díli, EBF 1.2 Vila Nova Baucau, EBF Obrato Manatuto, EBF Searema Same, EBC Mundo Perdido Ossu, EBF Das Flores Vila Aileu, EBF Odomau Maliana, EBC Perola Atauro, EBF Dona Anna Lemos Gleno e EBF 12 Liquica. O BCTL, por sua vez, liderou a monitorização e avaliação, em coordenação com o Ministério da Educação, para estas 12 escolas que ensinam o programa de educação financeira como matéria extra currículo oficial.

### 3.2. Dia Nacional da Poupança

Em 2016, o BCTL celebrou o dia nacional de poupança, envolvendo todas as escolas primárias do Município de Liquiça. Foi a primeira vez que se celebrou o evento fora da capital Dili. Previamente à celebração do dia nacional de poupança, o BCTL organizou actividades educativas e de competição de 4 a 7 de outubro de 2016, com o tema “Poupa agora para um futuro melhor”. No dia 4 de outubro, o primeiro dia, foi realizado um concurso de poesia, com a participação de 12 alunos do Ensino Básico. Dia 5, a competição de discurso (14 participantes), dia 6, a competição de questionário, com a participação de 27 estudantes, e dia 7 foi a competição de desenho, com 25 candidatos de 8 escolas de ensino básico.

O objectivo deste programa consistiu em aumentar o conhecimento e elevar o nível de consciência dos alunos, particularmente nas escolas primárias, sobre os benefícios da constituição de poupanças para o futuro. A competição contou com a participação de 8 escolas elementares. O evento foi organizado em coordenação com a Autoridade do Município de Liquiça, Ministério da Educação do Município de Liquiça, CARE, e Fundação do CRISTAL.

A celebração do segundo aniversário do dia nacional de poupança contou com cerca de 1.200 pessoas, incluindo alunos e professores de Escolas Primárias de 3 posto administrativos como Liquiça, Maubara e Bazartete. Além disso, houve também a participação da Vice-Ministra da Educação, Directores-Gerais da Educação, Administrador do Município de Liquiça, e representantes dos bancos comerciais e outras Instituições Depositantes, autoridade local do Município de Liquiça, e sobretudo com a presença de representantes e Governadores do “Reserve Bank of Austrália”, do “Reserve Bank of New Zealand”, do “Reserve Bank of Fiji”, do Banco de Papua Nova Guiné, do Banco Central de Samoa, do Banco Central das Ilhas Salomão, De Tonga e do “Reserve Bank of Vanuatu”, na 31ª Reunião dos Governadores dos Bancos Centrais de Pacífico do Sul, que foi realizado entre os dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2016.



### 3.3. Contas de Poupança Infantil “Ha’u-nia Futuru”

O BCTL lançou as Contas de Poupança Infantil “Ha’u-nia Futuru” em 28 de agosto de 2015. Até o final de 2015, tinham sido abertas cerca de 1.283 contas “Ha’u-nia Futuru” com um valor nominal de poupanças de 178,3 mil USD, das quais 622 contas, com um montante aplicado 106,7 mil USD, são de rapazes e 661 contas, com um montante 71,6 mil USD, são de raparigas.

Em 2016, o BCTL continuou a sensibilizar o público sobre o uso da Conta de Poupança Infantil “Ha’u-nia Futuru” através da distribuição das brochuras nas escolas e da emissão de uma curta metragem sobre Contas de Poupança Infantil na TVTL. O objectivo desta conscientização é o de informar os cidadãos acerca dos benefícios das Contas de Poupança Infantil, “Ha’u-nia Futuru”, para o futuro das crianças, de modo a aumentar o interesse na poupança, quer dos pais quer das próprias crianças.

Os Professores que lideram o programa de educação financeira em escolas primárias também têm a missão de promover este produto de poupança junto dos alunos de cada escola.

No final de 2016, foram abertas 6,7 mil contas “Ha’u-nia Futuru” com valor nominal de poupanças de 902 mil USD, das quais 3,4 mil contas, equivalente a 477,6 mil USD para rapazes e 3,3 mil contas com um montante de 424,4 para raparigas. Registou-se uma aceleração significativa em relação a 2015, com um crescimento de 422,2% em termos das contas ou 405,9% do seu valor

**mandiri** **BNU Timor** **BICTL** **ANZ**

HAMÚ LORON 28 AGOSTO 2015, BANCO CENTRAL DE TIMOR-LESTE (BCTL) SERBISU HO BANKU KOMERSIAL IHA TIMOR-LESTE LANSA ONA PRODUTU POUPANSA BA LABARIK TINAN 0 TO'0 17 HO NARAN:

## “HA’U-NIA FUTURU”

**BENEFISIU:**

- LOKE KONTA HO OSAN USD1
- DEPÓZITU OSAN HAHÚ HO USD 1
- HETAN TAXAS DE JURUS 1.5% KADA TINAN
- LAIHA KUSTU ADISIONAL BA KONTA IDA-NE'E

**APLIKA BA:**

- LABARIK HO IDADE TINAN 0 TO'0 17
- LABELE FOTI OSAN NE'E SEKUANDU SEDAUKT'O IDADE 17
- KONTA IDA BA LABARIK IDA DEIT

**DOKUMENTU PERSIZA (MÍNIMU):**

- SERTIDAUN NASIMENTU (RDTL) ORIJINAL LABARIK NIAN
- BILETE IDENTIDADE ORIJINAL INAN-AMAN NIAN

## Caixa 4. Implementação do Plano Director de Desenvolvimento do Sector Financeiro em Timor- Leste

### 4.1 Garantias para apoiar o acesso ao crédito

O sistema de registo de bens imóveis foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 27/2011, de 6 de Julho, e designado como Cadastro Nacional de Propriedades. A implementação do Registo Nacional foi iniciada em 2013, por meio de uma Resolução do Governo, e actualmente não inclui apenas o levantamento e mapeamento cadastral do território nacional, mas também estabelece uma base de dados informatizada e um sistema de avaliação de activos para fins tributários.

Além disso, este projecto também assume grande relevância para o desenvolvimento económico e social do país, uma vez que permitirá, em última instância, a atribuição de títulos de propriedade em Timor-Leste juntamente com a aprovação da Lei Nacional de Terras, o desenvolvimento de importantes sectores económicos, como a agricultura e a indústria, além de facilitar a implementação de projectos nacionais relevantes, como a Base Logística de Suai, o novo Aeroporto Internacional de Díli, o Porto Internacional de Tíbar, entre outros.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 27/2011, de 6 de Julho, o Registo Nacional da Propriedade contém todas as informações oficiais sobre bens imóveis, obtidas no âmbito do inquérito cadastral e compreende a base de dados cadastrais e a base de dados de propriedade da terra.

O projecto, iniciado em 2013 e que começou a ser implantado em 2014, inclui, como mencionado acima, o levantamento e mapeamento cadastral do território, o estabelecimento de uma base de dados informatizada de registo e a criação de um sistema de avaliação imobiliária para fins fiscais. Com o objectivo de apoiar a implementação de um conjunto de regras claras e equitativas na regulação dos mecanismos de propriedade e transferência de propriedade.

Nos termos da Portaria Ministerial n.º 23/2011, de 23 de Novembro, do Ministro da Justiça, os resultados do processo de levantamento cadastral serão organizados em duas listas diferentes: a primeira contendo as propriedades com propriedade / propriedade não contestada e a segunda listando as propriedades contestadas, ou seja, Mais de um requerente.

Em 2008, por iniciativa do Ministério da Justiça, foi iniciado um primeiro esforço para um processo de levantamento cadastral nacional com o apoio da USAID. O projeto, designado como “Ita Nia Rai” (que significa “nossa terra” em Tetum), foi implementado entre 2008 e 2012 e a USAID entregou depois a gestão ao Ministério

da Justiça. Durante esses quatro anos, o projeto recolheu registos de reivindicações de terras em determinadas áreas seleccionadas, seja “por indivíduos, entidades legais, comunidades, grupos [ou] o Estado” e mapas publicados que mostram parcelas de terra individuais e os reclamantes que reivindicam a mesma posse dessas propriedades.

Esta base de dados de mapas de parcelas de terrenos e dos respectivos requerentes devia tornar-se a base do Registo Nacional de Propriedades criado em 2011 pelo Decreto-Lei n.º 27/2011, de 6 de Julho, e posteriormente regulamentado pela Portaria n.º 16/2011, de 27 de Julho, relativa ao Levantamento Cadastral e a Portaria n.º 23/2011, de 23 de Novembro, relativa à conversão de declarações de propriedade em títulos de propriedade de terras não contestadas.

Em 2012, foram propostos os 3 projetos de lei que se seguem: projeto de lei que estabelece um Regime Especial para a Definição de Propriedade Imobiliária (“Lei de Terras”) que inclui os critérios de reconhecimento de direitos de propriedade, critérios e mecanismos de resolução de disputas de terras, de propriedade comunal e que cria Zonas de Protecção Comunitária; O projeto de lei de expropriação (“Lei de expropriação”), que estabelece procedimentos e restrições à expropriação pelo Estado, bem como as regras relativas à definição da compensação a ser paga no âmbito de procedimentos de expropriação; e um projecto de lei sobre a criação de um fundo imobiliário destinado a constituir um fundo financeiro para o pagamento da compensação financeira devida em virtude da aplicação dos projectos de lei acima referidos; Foram aprovados pelo Parlamento Nacional, mas não entraram em vigor devido a um veto presidencial.

Não obstante o acima exposto, o Governo apresentou recentemente um projecto revisto da Lei da Terra que está actualmente a ser analisado pelo Parlamento Nacional.



#### 4.2. Acesso ao crédito

O diálogo nacional sobre o acesso ao financiamento, desafios e oportunidades para o sector privado foi realizado sob a liderança do Primeiro-Ministro de Timor-Leste e do Governador da CBTL, em parceria com a Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste (CCI-TL) e o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD). O seminário proposto proporcionará uma oportunidade para os participantes trabalharem em conjunto para se concentrarem nas formas de promover o acesso ao crédito para o sector privado em Timor-Leste, com o objectivo de elaborar um diagnóstico das razões justificativas da falta de empréstimos em Timor-Leste. O objetivo do seminário é o de identificar possíveis barreiras e desenvolver políticas e estratégias para as superar e promover o acesso ao crédito do setor privado em Timor-Leste.

Este diálogo / seminário foi considerado como o primeiro passo para desenvolver o roteiro para o desenvolvimento e financiamento das Pequenas e Média Empresas (PME) em TL. O diálogo destacou a importância de se definir um roteiro nacional para o desenvolvimento das Micro e PMEs e propôs a criação de um Conselho Nacional de Desenvolvimento das MPMEs (CNDM). O CNDM supervisionará o desenvolvimento do roteiro e coordenará sua implementação.



#### 4.3 Formação em contabilidade e registo para empresas

Após a administração de um módulo de formação sobre o registo e a contabilidade das empresas, incluindo a preparação de propostas de empréstimo para novas empresas ou PME, o BCTL trabalhou com o CCITL no processo de recrutamento e selecção de participantes elegíveis das PME na respectiva formação. Durante 2016, os programas de treinamento foram organizados em quatro grupos e cada grupo é composto por 20 participantes. Os participantes receberam formação na preparação de propostas de empréstimo, incluindo os requisitos para a apresentação de pedidos de empréstimo em bancos comerciais em Timor-Leste, e aconselhamento sobre os métodos para elaborar propostas de obtenção de empréstimos. A primeira formação teve início em 6 de Junho de 2016 e o último grupo concluiu o seu programa de formação em 30 de Setembro de 2016.

O programa contou com a participação de 80 empreendedores compostos por 37 homens e 43 mulheres que concluíram o programa de treinamento com a duração de 10 dias por grupo. O objetivo do programa consiste em reforçar as competências dos diretores de empresas nacionais e assim reforçar a qualidade das praticas de gestão no sector privado.

Outro objetivo do programa de formação consiste em fornecer aos participantes habilitações básicas em registo de negócios e contabilidade com base nas melhores práticas internacionais para MPMEs, definidas pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros. Pretende-se que os participantes utilizem as suas competências para elevar o nível de gestão financeira e de governação das pequenas empresas em Timor-Leste.

Durante o programa de formação, os participantes receberam formação em contabilidade, registo contabilista, registo e apresentação dos dados contabilísticos, preparação de auditorias, ferramentas financeiras e de gestão eficaz e elaborar propostas de obtenção de créditos.

O BCTL, CCI-TL e a entidade formadora irão efectuar a motorização e avaliação do programa para todos os participantes que concluíram o treinamento, com o objetivo de avaliar a eficácia do programa para os participantes, o que está agendado para o primeiro trimestre de 2017.

#### 4.4. Microcrédito e financiamento comunitário

Durante o ano de 2016, o BCTL trabalhou em conjunto com o Centro de Assistência Técnica Financeira do Pacífico (PFTAC) na realização de uma avaliação independente às atividades do sector das cooperativas de crédito.

A PFTAC apresentou um novo protocolo de supervisão para as cooperativas de crédito ao Banco Central. Este plano inclui modelos de retorno prudencial, demonstrações financeiras normalizadas para o sector e um novo regulamento sobre o cálculo das provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Além disso, realizaram-se reuniões com a Federação de Cooperativas de Crédito e algumas cooperativas de crédito para discutir sua operação, o que lhes deu a oportunidade de apresentar as suas demonstrações financeiras para uma avaliação por um perito fornecido pelo PFTAC.

As demonstrações financeiras da cooperativa de crédito foram revistas pelo consultor, que foi capaz de estabelecer a posição financeira da cooperativa de crédito. A revisão estabeleceu ainda o nível de prestação de contas mensais e as falhas de apresentação que terão de ser abordadas com base nas normas internacionais de reporte para cooperativas de crédito estabelecidas pelo Conselho Mundial de Cooperativas de Crédito. O resultado dessa análise proporcionou ao Banco Central uma visão geral do setor de cooperativas de crédito e ilustrou a necessidade de suporte técnico adicional.

Concluiu-se pelo BCTL a necessidade de revisão do projeto de Lei sobre as Uniões de Crédito e e a conveniência de organizar, para estas entidades (em conjunto ou individualmente), seminários sobre as melhores práticas internacionais. O BCTL deverá ainda implementar um plano para desenvolver o quadro de supervisão para o sector, incluindo a formação e desenvolvimento de pessoal, como também a elaboração de manuais de procedimentos.

#### 4.5. Esquema de poupança de segurança social de capital de longo prazo (totalmente financiado) micro e financiamento comunitário

A Lei de Estabelecimento do Regime Contributivo de Segurança Social foi promulgada pelo Presidente da República no fim de 2016.

De acordo com a publicação divulgada pelo Governo, este regime contributivo da Segurança Social é baseado em princípios testados internacionalmente no domínio da Segurança Social. Será um sistema único (o mesmo para todos os trabalhadores em todos os sectores de actividade), contributivo e obrigatório.

Todo o regime é obrigatório, não há elementos voluntários, exceto para os trabalhadores independentes, empresários /proprietários individuais, gerentes / diretores e trabalhadores domésticos que podem, por vontade própria, não ser incluídos no regime geral, ou optar por participar.

Os custos relativos às prestações sociais são partilhados entre os trabalhadores e os empregadores. O excedente é depositado num fundo comum (Fundo de Reserva da Segurança Social). O objectivo deste Fundo é o de garantir que, se e quando houver menos contribuintes do que beneficiários (devido ao envelhecimento da população e/ou ao aumento da esperança de vida), o regime de segurança social continuará a ter fundos para pagar benefícios, sem exigir às gerações futuras uma maior contribuição para assegurar os benefícios definidos pelo Regime. O sistema baseia-se, portanto, nos princípios da igualdade, da equidade e da solidariedade entre gerações ou dentro da mesma geração e dentro da responsabilidade pública estabelecida na Constituição da República.

Em troca do esforço de contribuição (obrigações), os trabalhadores e as suas famílias estarão protegidos em situações de vida específicas por via da atribuição de subsídios e pensões de: maternidade, paternidade e adoção; velhice, deficiência e morte.

#### 4.6 Promoção da interoperabilidade dos sistemas de pagamentos

Durante o ano de 2016, o BCTL realizou um concurso internacional para a adjudicação de uma plataforma nacional de “switch” de cartões e sistemas móveis (SNCM), com vista a garantir o acesso de todos os cidadãos timorenses aos serviços financeiros. Uma das propostas foi selecionada e as partes estão agora a finalizar os detalhes do contrato, com o projeto previsto para começar em janeiro de 2017. Este interruptor (“switch”) funcionará para processar pagamentos de retalho entre indivíduos, estabelecimentos comerciais e o governo, e poderá disponibilizar serviços bancários virtualmente acessíveis a todas as pessoas em Timor-Leste através dos bancos, dos bancos correspondentes e dos telefones móveis. A SNCM irá facilitar a expansão dos serviços bancários e financeiros para um segmento muito maior da população do que actualmente, incluindo os funcionários públicos.

#### 4.7. Banca baseada em Infraestrutura de Telecomunicações

O BCTL trabalhou em conjunto com o BAD na preparação do projecto de instrução sobre dinheiro electrónico. O objetivo da instrução é o de criar um ambiente regulador para serviços financeiros móveis eficientes e seguros. Esta Instrução regula o negócio da emissão de Dinheiro Eletrónico, incluindo a salvaguarda de fundos recebidos em troca da emissão de Dinheiro Eletrónico.

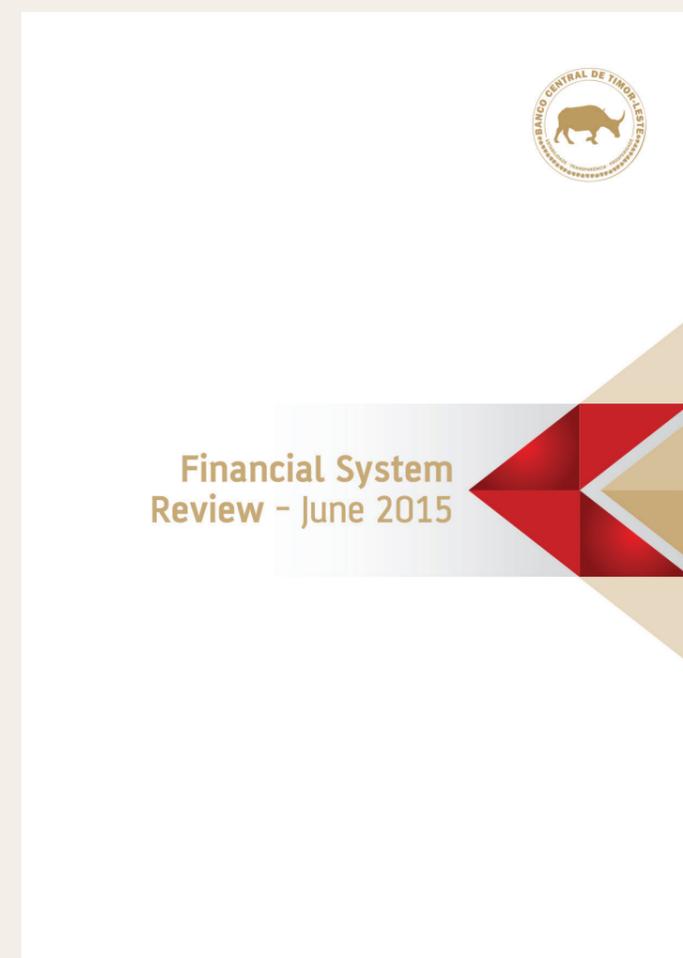
Este projecto ainda está em discussão e será distribuído às partes interessadas relevantes para incorporação das respectivas sugestões e comentários antes de ser aprovado pelo Conselho de Administração.

#### 4.8 Actividades Bancárias Sem Filiais

Durante este ano, realizou-se uma reunião com representantes de todos os bancos comerciais, dos quais a CGD /BNU Timor é o único banco comercial que se compromete a prosseguir com a implementação do projecto de agenciamento bancário. O CGD /BNU Timor é o único banco que gere um projecto-piloto de produtos “e-walled” e aceita o “cash-out” através de quatro agentes do BNU.

A CGD comprometeu-se a contribuir para o desenvolvimento do sistema de pagamentos de Timor-Leste e a inclusão financeira, incluindo o investimento em equipamento e capacidade técnica dos comerciantes que pretendam ser os seus agentes.

A fim de acelerar o processo de implementação, houve uma pequena equipa técnica composta por BCTL e CGD / BNU Timor que realizou a discussão, coordenação e visita ao conjunto de agentes potenciais. A próxima fase será a implementação do programa de formação, sendo que o respectivo conteúdo não incidirá apenas sobre os pagamentos móveis, mas também sobre POS.



#### 4.9 Publicação da Primeira Análise e Revisão da Estabilidade Financeira

A primeira primeira Revisão do Sistema Financeiro cobrindo o período até junho de 2015 foi lançada em janeiro de 2016. A Revisão do Sistema Financeiro tem como objetivo informar o público sobre a solidez e eficiência do sistema financeiro de Timor-Leste, formado por bancos, seguradoras, microfinanças e as maiores cooperativas de crédito.

A análise incide sobre dois principais pilares que são a: estabilidade do sistema financeiro, incluindo os riscos potenciais para a sua estabilidade, e os progressos realizados no sentido do desenvolvimento de um sistema financeiro sólido em Timor-Leste.

A Revisão do Sistema Financeiro centra-se principalmente nos aspectos do sistema financeiro sobre os quais o Banco Central de Timor-Leste tem uma responsabilidade regulatória e política, embora também considere o panorama mais amplo. Nesse sentido, inclui uma revisão dos riscos, internos e externos, que podem influenciar as entidades do sistema financeiro.

Este documento também relata o progresso das instituições financeiras e pelo Banco Central no desenvolvimento do sistema nacional de pagamentos, serviços bancários móveis e pela Internet, actividades bancárias sem filiais, alfabetização financeira e expansão do crédito. A revisão refere que, embora Timor-Leste seja altamente dependente do petróleo, o Fundo Petrolífero foi estruturado e gerido de modo a que a economia nacional se mantenha isolada dos movimentos dos preços do petróleo o que, é ilustrado pelo facto de as recentes queda dos preços do petróleo terem tido pouca influencia, pelo menos no curto prazo, na economia doméstica ou no setor financeiro.

Em termos de novos desenvolvimentos necessários, a Revisão identifica a falta e dificuldade do crédito bancário acompanhar o crescimento substancial dos recursos captados sob a forma de depósitos, como um indicador de que o sistema financeiro de Timor-Leste não está ainda a contribuir optimamente para o desenvolvimento da nossa economia.

#### 4.10. Lei de Protecção ao Consumidor para Salvaguardar os Direitos do Consumidor

Timor-Leste aprovou recentemente a sua Lei de Protecção do Consumidor, em 8 de Julho de 2016, que abrange actividades bancárias, financeiras, de crédito e de segurança. Uma primeira análise da Lei de Protecção do Consumidor concluiu que as actividades de serviços financeiros são directamente afectadas pelas seguintes disposições:

- **Linguagem Aplicável**

Contratos, documentos e informações gerais escritas devem ser fornecidos em uma das duas línguas oficiais o Tétum e/ou o Português. Ainda que lentamente, os bancos estão a incluir gradualmente o Tétum nos seus documentos, mas, no entanto e nesta fase, nem todos os documentos e comunicação escrita incluem já o Tétum. Actualmente, dois dos quatro bancos que operam no país já cumprem a nova regulamentação. No sector de companhias de seguros, nenhuma instituição cumpre ainda este novo regulamento.

- **Direitos dos Consumidores no Crédito**

A lei permite que os consumidores unilateralmente fazer acordos antecipados de amortização total ou de parte da dívida, permitindo uma redução proporcional dos juros e outros encargos. A lei também limita a taxa de atraso de pagamentos em 2%. O objectivo destas disposições é o de contribuir para a redução do endividamento. Contudo, a aplicabilidade directa da disposição às instituições financeiras ainda não foi claramente estabelecida.

- **Alteração Unilateral Proibida em Cláusulas Contratuais**

As alterações unilaterais nas cláusulas contratuais são comuns nos termos e condições aplicáveis aos produtos bancários e financeiros, por exemplo, às listas de preços que são parte integrante da abertura e manutenção das contas bancárias. Actualmente, ainda não se definiu nenhuma distinção entre termos gerais do contrato e termos específicos proibidos. Esta classificação geral resultará no facto de qualquer alteração eventual e unilateral do conteúdo ou do estatuto do contrato, após a sua celebração, vir a ser considerada nula e sem efeito.

As três disposições mencionadas exigirão mais esclarecimentos e definições de sua aplicabilidade para garantir o devido cumprimento pelas instituições financeiras da Lei de Protecção ao Consumidor. A Lei de Protecção do Consumidor aprovada é apenas o primeiro passo de um quadro abrangente sobre a Protecção do consumidor, exigindo políticas e regulamentos adicionais do Governo e BCTL para facilitar a sua abrangência.



## Caixa 5. Assinatura de memorando de entendimento (MoU)

### 5.1. Assinando o MoU com Otoritas Jasa Keuangan

Durante o ano, o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) assinou um Acordo de Cooperação com a Otoritas Jasa Keuangan (OJK) da Indonésia para formalizar a cooperação entre as duas instituições na supervisão do sistema financeiro. O acordo foi assinado pelo Governador do Banco Central, Sr. Abraão de Vasconcelos, e pelo Presidente da OJK, Muliaman Hadad.

O Memorando de Entendimento, que estabelece um quadro de cooperação entre o BCTL e a OJK em domínios de interesse comum em que a cooperação é essencial para o desempenho eficaz e eficiente das respectivas funções de regulação financeira.

A cooperação abrangerá os estabelecimentos transfronteiriços, a supervisão contínua, o desenvolvimento de políticas regulamentares e gerais, tais como a realização de reuniões com a frequência adequada para discutir questões relacionadas com entidades bancárias ou de seguros ou com grupos que mantêm estabelecimentos transfronteiriços e para rever a eficácia dos acordos de cooperação. As Autoridades pretendem igualmente, sempre que possível, promover a sua cooperação através de visitas para informação.

O Memorando de Entendimento baseia-se no princípio geral de que cada Autoridade deve esperar, no âmbito do MOU, prestar à Outra toda a assistência razoável para promover o funcionamento seguro e saudável de entidades reguladas pelas duas Autoridades, sujeitas a Leis domésticas e políticas gerais da Autoridade.

Após a assinatura do MoU, realizou-se uma reunião bilateral entre o BCTL e o OJK. Os tópicos em discussão foram relativos ao domínio de intervenção, inclusão financeira e outras questões regulamentares, assistência técnica e formação, partilha de informações de supervisão e “on-site examination”. Durante a reunião as Partes também concordaram em realizar um fórum anual em Março para discutir questões relevantes no âmbito do MOU.

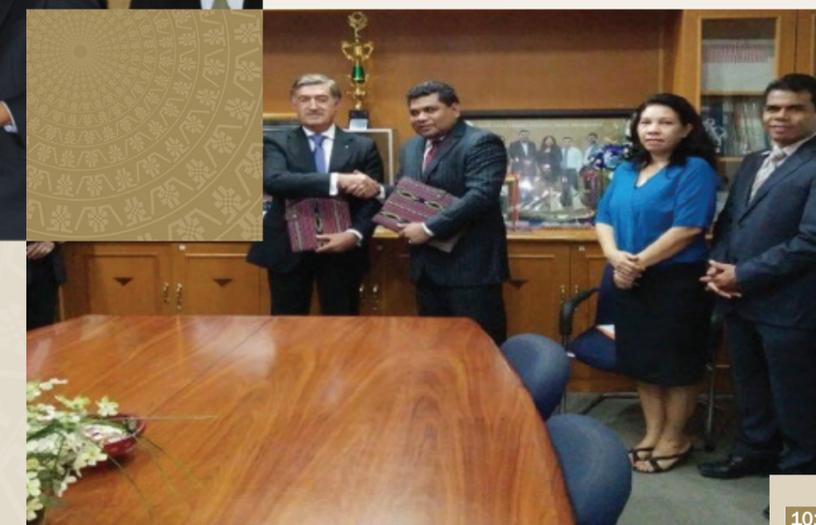
### 5.2. Assinatura do MOU com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de Portugal

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL) assinou um Acordo de Cooperação com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) de Portugal. A cerimónia foi realizada na sede do BCTL em Díli e o acordo foi assinado pelo Governador do Banco Central, Sr. Abraão de Vasconcelos, e pelo Presidente da ASF, José Figueiredo de Almagosa.

O acordo estabelece um quadro geral de cooperação entre as duas entidades enquanto autoridades nacionais de supervisão dos seguros e visa aumentar e reforçar a cooperação em todos os domínios pertinentes, com especial atenção para a actividade de supervisão dos seguros.

Após a assinatura do acordo, a delegação da ASF, composta por José Figueiredo de Almagosa e Rui Ribeiro, diretor de Supervisão de Conduta de Mercado e de Relações Institucionais, apresentou dois dias de formação para funcionários do BCTL sobre os temas da estabilidade financeira, regulação do sector segurador e de fundos de pensões em Portugal e a protecção dos consumidores.

O Governador do BCTL, no final da visita de 3 dias, sublinhou a importância do acordo e a importância de Timor-Leste poder contar com o apoio de instituições respeitáveis e de qualidade, como a ASF, para o desenvolvimento das qualificações e do valor de profissionais nacionais. Destacou também a excelente relação que existe entre as duas instituições, bem como as relações especiais entre os dois países, Portugal e Timor-Leste. O Governador agradeceu à ASF e ao seu Presidente pela sua disponibilidade e espírito de amizade e felicitou todos os envolvidos pelo sucesso da iniciativa.



## Caixa 6. Reuniões e Encontros

### 6.1. 31ª Reunião dos Governadores dos Bancos Centrais do Pacífico do Sul

O BCTL organizou a 31ª Reunião dos Governadores dos Bancos Centrais do Pacífico do Sul, de 30 de Novembro a 1 de Dezembro de 2016.

Participaram no encontro o “Reserve Bank of Austrália”, o “Reserve Bank of New Zealand”, o “Reserve Bank of Fiji”, o Banco da Papua Nova Guiné, o Banco Central de Samoa, o Banco Central das Ilhas Salomão, o “Reserve Bank of Tonga” e o “Reserve Bank of Vanuatu”.

A agenda incluiu discussões separadas com os CEOs das regiões do Pacífico dos três grandes bancos comerciais regionais - BSP, ANZ e Bred Bank - que apresentaram a sua performance recente e estratégias para o futuro no Pacífico.

Houve também reuniões com Doadores e Instituições de Assistência Técnica, como o Banco Asiático de Desenvolvimento e o Centro de Assistência Técnica do Pacífico, incluindo a discussão e actualização do seu programa e trabalho no Pacífico. O representante residente do Fundo Monetário Internacional para as Ilhas do Pacífico apresentou ainda a visão do Fundo quando ao contexto económico mundial e as respectivas implicações regionais.

A reunião foi focada nas formas de alavancar o desenvolvimento económico de forma inclusiva. O especialista do sector financeiro, o Banco Asiático de Desenvolvimento, apresentou propostas sobre a utilização da tecnologia na promoção do desenvolvimento do sector financeiro no quadro das iniciativas regionais. Uma equipa do Banco Mundial apresentou ainda os benefícios dos sistemas regionais de pagamento Integrado e uma atualização sobre o “De-Risking”. Por ultimo, um técnico sénior da “Credit Guarantee Corporation Malaysia” apresentou a experiencia da Malásia no financiamento da tecnologia (incluindo Green Technology Financing Scheme).



### 6.2. IX Encontro de Estatística dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa

Realizou-se em Dili, nos dias 12 e 13 de setembro de 2016, o IX Encontro de Estatísticas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, que contou com a presença de delegações dos Bancos Centrais de Angola, do Brasil, de Cabo Verde, de Moçambique, de Portugal, de São Tomé e Príncipe e de Timor-Leste, bem como da Autoridade Monetária de Macau que participou pela primeira vez nestes Encontros.

#### No Encontro foram debatidos os seguintes temas:

- Desenvolvimentos recentes na estrutura e atividades dos Departamentos de Estatísticas;
- Instrumentos de avaliação e acompanhamento da economia;
- Desenvolvimento das Contas Nacionais Financeiras;
- Desenvolvimentos no domínio da balança de pagamentos;
- Partilha de experiências sobre a integração económica regional e as implicações sobre as estatísticas; e
- Novas exigências para a função estatística, decorrentes do cenário atual da economia a nível mundial e das perspetivas de evolução para os próximos anos.

A Sessão de Abertura foi presidida pela Senhora Vice Governadora do Banco Central de Timor-Leste, Dra. Sara Lobo Brites, que agradeceu a deslocação a Timor-Leste das delegações presentes e enfatizou a importância deste Encontro para o desenvolvimento dos sistemas estatísticos nacionais, uma vez que fomenta a partilha de experiências, de metodologias e de melhores práticas.

#### Parte das recomendações feitas durante o Encontro consistiram em:

- Prosseguir as ações de minimização dos custos de compilação mediante o incremento do recurso à utilização de bases de dados administrativas, às novas tecnologias e à automatização dos processos de recolha, compilação e divulgação de estatísticas;
- Intensificar a cooperação nacional, em especial com os institutos nacionais de estatística, e internacional, nomeadamente entre os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, dada a relevância da partilha de experiências;
- Avaliar a pertinência do estabelecimento de protocolos de cooperação bilateral entre os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa no domínio da função estatística, incluindo a troca de informação relevante para a produção de estatísticas, nomeadamente do setor externo; e
- Estimular a participação nas iniciativas organizadas pelo IFC, “Irving Fisher Committee on Central Bank Statistics”, recomendando a adesão a esse Comité.

### 3.3.2.2. Seguradoras

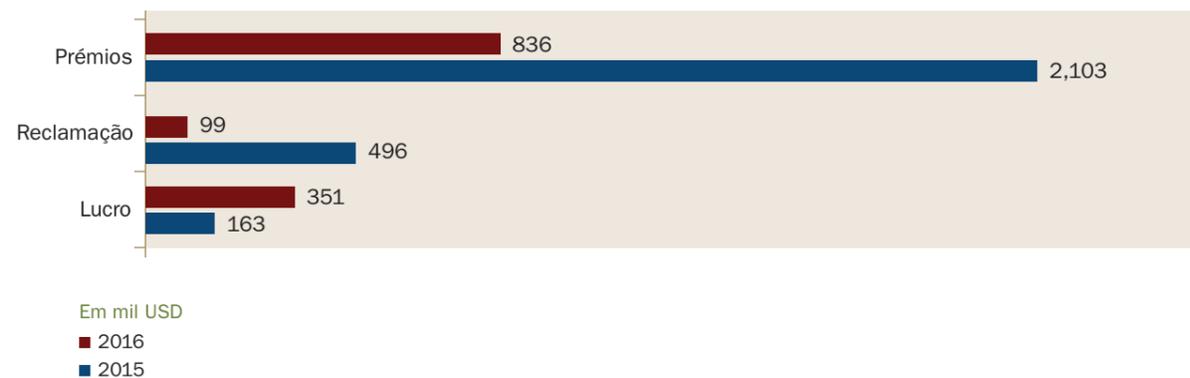
#### Companhia Seguradoras

Em 23 de Agosto de 2016, BCTL concedeu a atribuição de uma licença definitiva a uma companhia seguradora, sendo agora três as companhias seguradoras licenciadas em Timor-Leste; a NITL-National Insurance of Timor-Leste, a SinarMas (SMI), e a Federal Insurance Timor, (FIT) S.A.. Este desenvolvimento ilustra a melhoria no conjunto de serviços oferecido pelas companhias seguradoras no país, a provisão seguros gerais para os vários sectores de actividade, com taxas acessíveis e um nível de concorrência justo.

O total de ativos do sector registava um montante de 5,7 milhões de USD em Dezembro 2016, tendo diminuído cerca de 17,6% relativamente a 2015. Ainda durante o ano de 2016, o total dos passivos diminuiu 28,9%, perfazendo a quantia de USD 3,8 milhões de USD no final do ano. O capital próprio do sector registou um aumento de 22%, para USD 1,9 milhões de USD.

O gráfico 5 ilustra o desempenho do negócio das companhias de seguros em Timor-Leste durante o período.

**Gráfico 5**  
Desempenho do negócio de Seguro



Fonte: BCTL

#### Micro-seguro

Existem actualmente 2 operadores de micro-seguros que operam como agentes da empresa NITL. O micro-seguro adotou o modelo de parceria desde julho de 2012 entre as seguradoras e as de micro-finanças para cobrir o crédito em caso de óbito. Note-se que durante o ano de 2016 se registou apenas um incremento de 8,6% dos prémios recebidos, equivalentes a 43,8 mil de USD, enquanto as reclamações resolvidas aumentaram 71,5%, ou cerca de 142 mil de USD (quadro 6).

### Quadro 6. Desempenho de Microseguro

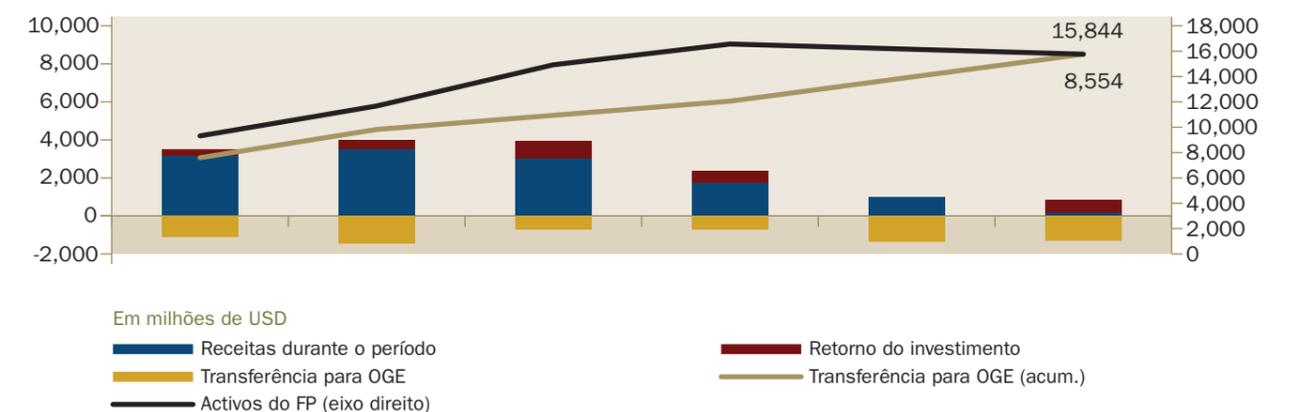
	Em USD			Var (%)	
	2014	2015	2016	2015	2016
Total prémio	280,145.97	505,970.33	549,648.42	80.6	8.6
número de segurados	45,333	67,018	71,508	47.8	6.7
reclamações resolvido	88,399.75	198,529.85	340,518	124.6	71.5
número de reclamações resolvido	85	160	240	88.2	50.0

Fonte: BCTL

### 3.3.3. Gestão do Fundo Petrolífero

De acordo com o enquadramento definido na Lei do Fundo Petrolífero, o Banco Central continua a ser responsável pela gestão operacional do Fundo. No final de 2016, o seu capital ascendia a 15.844 milhões de USD, registando uma redução cerca de 2,3% em relação ao ano anterior. As receitas petrolíferas anuais – impostos e “royalties” – cifraram-se em 223,9 milhões de USD (1.817 e 978,9 milhões em 2014 e 2015 respectivamente), mostrando uma tendência decrescente, devido à redução do preço do petróleo e, sobretudo, do nível de produção petrolífera. Por outro lado, os levantamentos destinados ao financiamento do Orçamento Geral do Estado de 2016 avaliaram-se em 1.244,8 milhões de USD (1.278 milhões em 2015), registando uma redução de 2,6%. As despesas de gestão do Fundo, tanto externas como internas, ascenderam a 14,614 milhões de USD em 2016, registando uma diminuição de 5,3% face 2015.

**Gráfico 6**  
Evolução dos Activos do Fundo Petrolífero



Fonte: BCTL

## MISSÃO E MANDATOS principais, organização, governação e actividades

No que se refere ao desempenho durante o ano, o Fundo acumulou rendimentos brutos (médio) de 168 milhões de USD, o que corresponde a 1,03% do valor médio investido no Fundo em 2016 (16.373 milhões). A decomposição destes rendimentos, permite-nos observar que o rendimento decorrente do recebimento de juros e dividendos totalizou 0,51% do valor médio do Fundo em 2016, enquanto que as mais valias registadas, durante o exercício, ascenderam a 0,68%, equivalente a uma subida de 0,81pp em relação a 2015.

Somando estas 2 parcelas, o Fundo obteve uma rentabilidade bruta de 1,2%, sem contar com os efeitos cambiais. Contudo, a continuação da apreciação do dólar norte-americano em 2016 face às moedas em que se encontra denominada parte dos investimentos do Fundo, resultou numa perda de natureza cambial de 28,9 milhões de USD em 2016, ou de 0,2% do valor do Fundo, depois de uma perda de 426 e 302 milhões de dólares ocorrida em 2014 e 2015 respectivamente.

Consequentemente, o efeito negativo das variações cambiais reduziu os ganhos registados pelos investimentos efectuados nos mercados obrigacionistas e accionistas em 2016. Note-se que o Fundo, cujo horizonte de investimento consiste no médio e longo prazo, não implementa atualmente nenhuma política ativa de gestão do risco cambial, aceitando o risco cambial inerente à alocação estratégica do fundo, tanto em termos de mercados accionistas e obrigacionistas, como da escolha de “benchmarks” adequados. Esta estratégia neutra em termos cambiais, explica-se pelo facto de a maior parte dos estudos nesta área apontarem no sentido de que o impacto das variações das taxas de cambio não acrescenta valor no longo prazo, dada a natureza cíclica destas variáveis, adicionando apenas volatilidade ao desempenho do Fundo no curto prazo.

Em termos de actividades e desenvolvimentos relevantes nesta área, é de assinalar que o Fundo continua a manter a alocação estratégica proposta, investindo, 40% do total do Fundo em mercados accionistas.

O BCTL continuou a trabalhar em estreita colaboração com o Ministério das Finanças, bem como com o Comité de Assessoria para o Investimento (CAI), no sentido de reavaliar e monitorizar continuamente a adequação da alocação estratégica do Fundo, sempre dentro dos parâmetros definidos pelo quadro legal do Fundo Petrolífero. Refira-se especificamente que o BCTL participou activamente nas discussões mantidas, ao nível do CAI, relativas à expansão do universo de investimento, aumento do grau de diversificação e adoção de novas políticas de gestão para permitir atingir o rendimento esperado do Fundo de 3% em termos reais, numa base plurianual.

Até ao final do ano, os gestores dos investimentos em títulos de rendimentos fixo ascenderam a 4, dos quais 3 são gestores externos: o “Alliance & Bernstein”, o “Wellington Management”, e o Banco de Pagamentos Internacionais (BPI/BIS), e o gestor interno, o próprio BCTL. Os gestores dos investimentos em acções são 3 empresas internacionais: Schroders Investment Management, SSgA International Equity e o BlackRock Investment Management, bem como o próprio BCTL, que

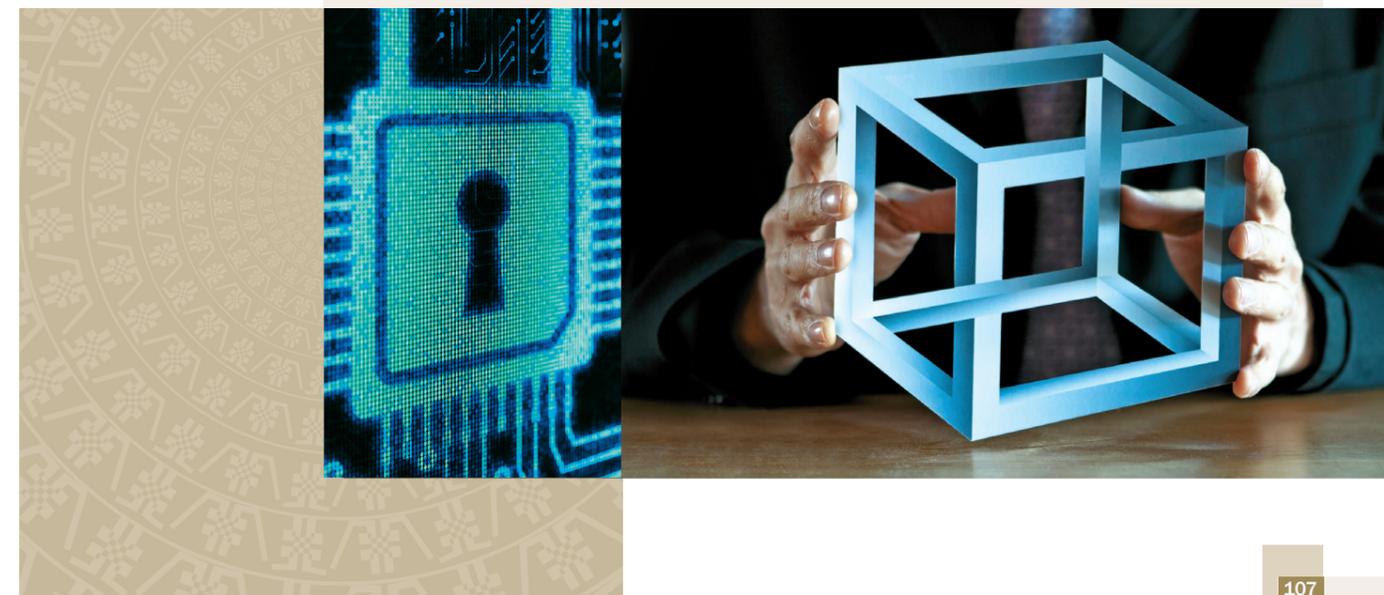
depois da recomendação do IAB e aprovação por parte do Ministro das Finanças iniciou a sua atividade de investimento no mercado de acções durante o ano em análise.

O BCTL continuou a investir nas políticas de formação dos recursos humanos e aumento dos recursos técnicos e financeiros disponíveis para suportar e melhorar a gestão directa do Fundo, com objectivo de internalizar uma fatia crescente dessa gestão. A implementação da plataforma tecnológica, a “Bloomberg Asset Investment Management (Bloomberg AIM)”, em 2015, reforçou substancialmente as capacidades internas do BCTL na gestão de activos, sobretudo com a implementação da gestão interna de acções em 2016. Na vertente da formação de recursos humanos, o BCTL continuou a suportar os custos da formação académica continua dos respectivos quadros e a sua participação em módulos de formação e seminários internacionais, organizados por parceiros institucionais do BCTL.

### 3.3.4. Reforço institucional

O BCTL deu início a uma revisão abrangente da lei bancária de Timor-Leste (Regulamento UNTAET n.º 2000/8 sobre o Licenciamento e Supervisão Bancária. Esta regulamentação foi estabelecido e implementado no início da Administração das Nações Unidas em Timor-Leste, sendo agora altura de rever e atualizar este diploma de modo a criar uma base moderna para o desenvolvimento do sistema bancário ao longo das próximas décadas.

O Plano Diretor prevê ainda que o BCTL se envolva activamente as instituições financeiras no sentido de aumentar a proteção dos clientes bancários e melhorar as relações com os clientes sector da banca de retalho. As normas existentes - Instrução Pública n.º 06/2010 e da seção 2.5 do Regulamento n.º 2000/8 - definem já alguns requisitos básicos, relativamente a esta matéria.

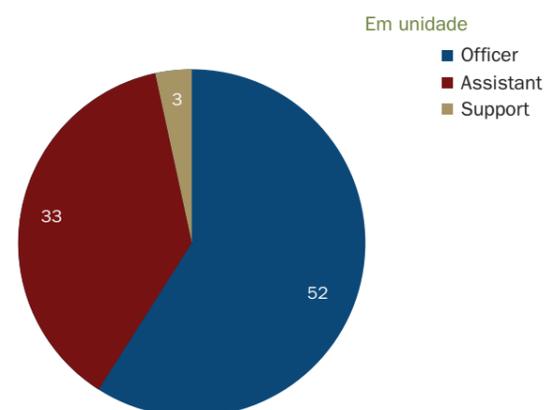


### 3.3.5. Pessoal e programa de formação

O BCTL contava, no final do período em análise, com 88 funcionários, tendo-se registado um acréscimo de 21% em relação a 2015. O plano de recrutamento previsto para o ano de 2016, foi levado a cabo nos meses de fevereiro e setembro, tendo sido selecionados 15 candidatos qualificados a preencher as posições-chave selecionadas nas áreas fundamentais de atividade do BCTL. O primeiro grupo de novos funcionários começou a exercer as suas funções no início do mês de julho de 2016 e após o termo do período experimental, foram todos confirmados nas respetivas posições e integraram o quadro de funcionários do BCTL. Para além do aumento do número de funcionários supra mencionado, o BCTL mantém o seu plano de recrutamento para o ano de 2017, estando prevista a contratação de 15 funcionários adicionais para as carreiras profissionais de técnicos e assistentes, número que abrange funcionários temporários para o serviço de apoio.

O número de colaboradores do BCTL, incluindo os funcionários a recrutar em 2017, por categorias profissionais é apresentado no gráfico 7:

**Gráfico 7**  
Carreiras Profissionais



Fonte: BCTL

No que diz respeito ao sistema de Avaliação de Desempenho dos funcionários do BCTL ao longo do ano de 2016, a maioria dos colaboradores conseguiu atingir os objectivos estabelecidos a nível da instituição e dos respectivos departamentos e divisões. O resultado da avaliação permitiu apurar que: 18,9% dos funcionários obtiveram um bom desempenho, 79,7% com suficiente e apenas 1,2% dos colaboradores mantiveram as respetivas categorias e níveis salariais. O sistema de Avaliação de Desempenho é realizado pela várias chefias com o objetivo de valorizar o trabalho dos respetivos colaboradores e analisar as suas contribuições para a atividade do BCTL.

As dimensões utilizadas na avaliação do desempenho dos funcionários mantiveram-se inalteradas em relação ao ano anterior, conforme indicado no diagrama infra, designadamente: Objectivos, Atividades e Competências para os colaboradores da carreira profissional de Técnico e Atividades e Competências para os colaboradores das carreiras profissionais de Assistente e Suporte.



Quanto ao desenvolvimento de capacidades e conhecimentos dos seus colaboradores, o BCTL continua, anualmente, a manter a alocação de um montante suficiente e adequado para o cumprimento do seu programa de formação, que passa por formações em competências técnicas, atribuídas aos seus colaboradores, tanto em Timor-Leste como no estrangeiro. Quanto a bolsas de estudo, o BCTL não concedeu nenhuma ao longo do ano, atendendo às limitações orçamentais e à priorização de outras atividades do banco.

Além da formação e estudos no estrangeiro, a formação interna no BCTL (in-house training) continuou a contribuir para uma melhoria das qualificações dos funcionários. Em 2016 a formação interna do BCTL focou-se nas áreas da Educação Financeira e Seguros para o Departamento de Supervisão, utilização do Sistema de R-TIMOR para o Departamento de Pagamentos, investimento do Fundo Petrolífero e introdução das funções do BCTL aos novos funcionários.

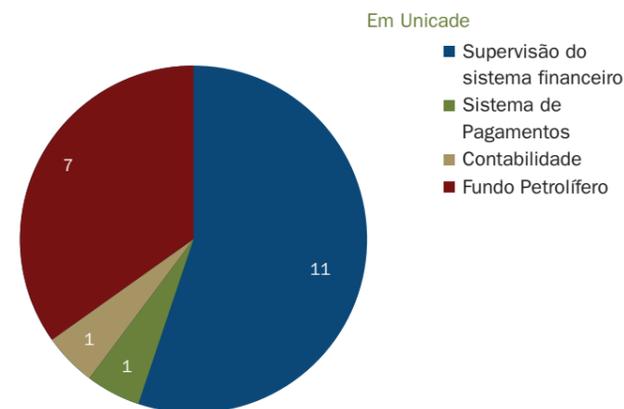
Os colaboradores do BCTL continuaram a participar igualmente em diversos programas de formação, conferências e seminários organizados por outros bancos centrais e instituições financeiras da CPLP, Bank Negara Malaysia, SEACEN, BIS, APRA, Instituto do FMI em Singapura, entre outros. O BCTL espera que o seu quadro de colaboradores possa continuar a usufruir deste tipo de programas e eventos de formação.

O BCTL continuou ainda a realizar discussões e a estabelecer acordos (Memorando de Entendimento) com entidades com as quais tem parcerias ou relações institucionais, tais como o JP Morgan, BlackRock, Banco de Pagamentos Internacionais (BPI/BIS), Clifford Chance, KPMG, Credit Scheme Guarantee Berhad Malasya, Otoritas Jasa Keuangan (OJK) da Indonésia, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) de Portugal, Reserve Bank of Australia, Australian Prudential Regulation Authority (APRA), Pusat Pelaporan dan Analisis Transaksi Keuangan (PPTK), Yayasan Pendidikan Internal Audit em Jakarta e KPMG em Portugal, no sentido de reforçar os laços de cooperação com essas entidades e vir a ser possível a realização de programas de formação e estágios, bem como, a prestação de assistência técnica aos funcionários do Banco Central de Timor-Leste.

Para além dos acordos com entidades estrangeiras, o BCTL estabeleceu também acordos com instituições em Timor-Leste, tais como, o Ministério de Educação e a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e.

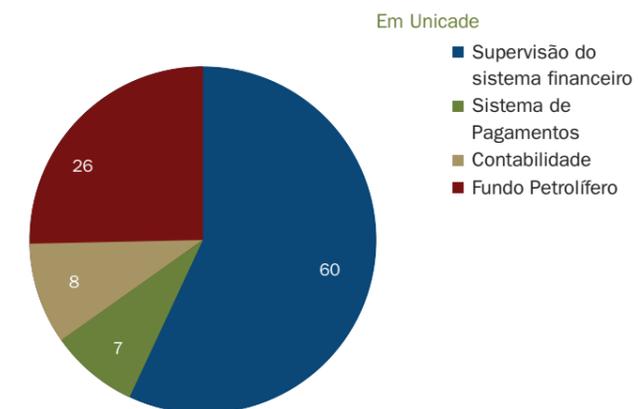
Os gráficos 7 e 8 ilustram as informações detalhadas relativos ao número de funcionários e dias de participação em formações, seminários e conferências ao longo do ano de 2016.

**Gráfico 8**  
Número de funcionários que participaram em formações



Fonte: BCTL

**Número dos Dias de Treinamento e Workshops**



Fonte: BCTL

### 3.3.6. Relações externas

O BCTL tem continuado a dar grande importância às suas relações externas, quer como forma da sua afirmação enquanto Banco Central de um novo país independente, quer como forma de assegurar o apoio para a formação dos seus quadros através da sua participação em programas de treino e estágios bem como alguma assistência técnica.

É nesta lógica que se continuou a beneficiar das boas relações com instituições como o Banco de Portugal, o Bank Negara Malaysia, o Reserve Bank of Australia, o IMF Institute (Singapura), o Banco de Pagamentos Internacionais (BIS, em Basileia/Suíça), e Otoritas Jasa Keuangan (OJK) da Indonésia e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) de Portugal.

Além disso o BCTL continuou a aprofundar as suas relações com entidades comerciais com quem trabalha tais como a JPMorgan, a CliffordChance, a KPMG, a Deloitte, Credit Scheme Guarantee Berhad Malasya, APRA, PPTK, Yayasan Pendidikan Internal Audit em Jakarta e KPMG em Portugal e outras organizações.

## Caixa 7. Plano de Acção do BCTL para 2017

O BCTL prevê desenvolver um conjunto vasto de iniciativas em 2017, dos quais se destaca a continuação da implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Financeiro e do Plano para o Sistema de Pagamentos Nacional. Este capítulo elenca e descreve os vários programas e iniciativas previstos pelo BCTL para 2017.

### Fomentar o crédito e o financiamento empresarial

O Plano Diretor identificou que a ausência, em Timor Leste, de meios através dos quais os mutuários podem oferecer garantias em apoio dos pedidos de crédito, é um dos grandes impedimentos para o desenvolvimento do sector financeiro.

O Plano Diretor propõe que, numa fase inicial, para rapidamente se estabelecerem mecanismos de garantia eficazes, se permita que os bens móveis - por exemplo, veículos automóveis, instalações e equipamentos, stocks e dividas comerciais - sejam apresentados como garantias e, posteriormente, depois de esclarecidos e implementados os direitos e títulos de propriedade de bens imóveis (terrenos e edifícios), se venham a utilizar estes activos também como garantia de créditos.

De forma consistente, o BCTL preparou um documento de discussão sobre a reforma do enquadramento legal das transações de empréstimos garantidos em Outubro de 2014. Encontra-se em curso a elaboração de um projecto de Decreto-Lei, que deverá estar pronto para ser distribuído e comentado até ao final de 2017. O respectivo diploma final deverá ser apresentado ao Conselho de Ministros em Julho de 2017. Depois de a nova lei ser promulgada, será necessário adquirir e implementar um sistema de registo de garantias “on-line”, assim como estimular os bancos a desenvolverem novos produtos de crédito, que façam uso deste sistema de registo.

### Lei Bancária e proteção dos consumidores

Em 2015, o BCTL deu início ao processo de revisão abrangente da lei bancária de Timor-Leste (Regulamento N.º 2000/8 sobre o Licenciamento e Supervisão Bancária), que será finalizado em 2017 de acordo com o plano de ação do BCTL para 2017. Esta lei foi estabelecida e implementada no início da administração das Nações Unidas em Timor-Leste. É agora hora de rever e atualizar essa lei de modo a criar uma base moderna para o desenvolvimento do sistema bancário ao longo da próxima década. O novo quadro regulamentar terá em conta as mudanças no contexto financeiro global e as especificidades e evolução recente do sector financeiro de Timor-Leste, com o objectivo de se actualizar o quadro de supervisão e de regulação macro-prudencial.

### Introduzir o código de conduta da prática bancária

O Banco Central continuará a implementar, em 2017, um código de conduta em relação às práticas das instituições bancárias em Timor-Leste, com o objetivo de promover a prática de serviços financeiros justos e de equidade, no fim de estimular

confiança nos sectores de serviços financeiros e de criar mecanismos eficientes e eficazes para gerir queixas ou preocupações dos consumidores, relacionadas com a utilização de produtos financeiros.

### Formação de PME em contabilidade básica

O Banco Central irá continuar a implementar o programa de formação das Pequenas e Média Empresas (PMEs) na área de contabilidade básica, em 2017, para cerca de 100 empresários, e organizar a monitorização e avaliação dos 80 empresários que participaram na formação durante 2016. O BCTL prevê ainda alargar este programa de formação para abranger conteúdos técnicos de nível intermédio.

### Incorporação local de bancos internacionais

Três dos quatro bancos de Timor-Leste são hoje sucursais de bancos internacionais. O Plano Diretor do BCTL levanta a questão de se saber se, para estes bancos, a actual adoção do modelo de sucursal representa um enquadramento institucional apropriado, ou se, pelo contrário, seria preferível para as suas operações e crescimento do sector, que estes bancos venham a constituir empresas subsidiárias de direito local.

O BCTL decidiu iniciar a análise do tema já nesta fase. Trata-se, especificamente, de apreciar questões de alguma complexidade incluindo, a eficácia do quadro e transição entre modelos. Caso se conclua a favor da mudança de modelo, será naturalmente necessário um período de transição adequado, devidamente acautelado. Além disso, a direção política sobre este assunto terá de ser determinada e será um contributo activo na determinação do sentido da revisão da legislação bancária.

### Finalizar as instruções sobre regras prudenciais e reporte das companhias de seguros

Em 2016, o BCTL contou com a assistência técnica do Banco Desenvolvimento Asiático (ADB) no processo da revisão de instruções sobre regras prudenciais e obrigações de reporte financeiro e operacional das companhias de seguros. Em 2017, o BCTL realizará o processo de consulta às empresas, e apresentará os projectos de instruções sobre regras prudenciais e obrigações de reporte financeiro ao Conselho de Administração, para respectiva discussão e aprovação.

### Introdução do esquema de garantias de crédito no financiamento às PMEs

O BCTL, sujeita a aprovação do Governo, irá introduzir o primeiro esquema de garantias de crédito em Timor-Leste, no sentido de conceber o quadro do regime das garantias de crédito, especificamente direccionado apenas para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs). O projeto piloto foi iniciado em 2015 e será financiado pelo Governo. Numa fase inicial será proposto um montante de USD10 milhões para dois esquemas: o de garantia geral para o PMEs e o de garantias destinadas à pecuária. O governo alocou, no OGE 2017, um montante de 4 milhões de USD para o projeto.

### Implementação da estratégia nacional para a educação financeira

No âmbito da estratégia e plano de desenvolvimento financeiro nacional, o BCTL considera que o programa de promoção da inclusão financeira deverá ser um elemento-chave. O BCTL considera que a educação, ou alfabetização financeira será um dos fatores determinantes no alargamento da prestação nacional de serviços financeiros às populações sem acesso aos bancos nas áreas rurais. Em 2017, o Banco Central prevê trabalhar, em cooperação com o Ministério da Educação, de modo a empregar os grupos de professores que já têm experiência para administrar e gerir o programa de treinamento aos outros professores (ToT) através de INFORDEPE, com o objetivo de expandir o programa da educação financeira a todas as escolas básicas municipais.

### Introduzir um sistema de reporte on-line para IF e a instalação do sistema supervisão off-site

O BCTL pretende introduzir um sistema de reporte on-line, depois de finalizada a missão de assistência técnica do ADB, para as instituições financeiras relevantes. Uma plataforma analítica (offsite surveillance system) será também implementada, depois de terminado o processo de revisão, para facilitar a eficiência e efetividade do processo de supervisão. A plataforma permitirá facilitar substancialmente o processo de supervisão, possibilitando a compilação automática de estatísticas e dados de gestão.

### Melhoria da operação do sistema R-TiMOR e introduzir o módulo de crédito intra-diário (Intraday liquidity)

A implementação do sistema STA, o R-TiMOR, representou um grande progresso para o nosso sistema financeiro. A fase seguinte consistirá em actualizar e rever os procedimentos internos de modo a alinhar e assegurar o funcionamento do sistema de acordo com as regras. O Banco Central irá introduzir também uma política adequada e medidas administrativas transparente para apoiar a previsão de liquidez intra-diária e otimização do uso de liquidez dos Bancos no sistema R-TiMOR.

### Preparar Regras do Sistema e Switch Nacional para o uso de cartões e telemóveis

Com a implementação de Switch Nacional para cartões e telemóveis, o BCTL-SIPA irá preparar e introduzir as regras do sistema para administrar a sua gestão e operação.

### O estudo sobre a adoção de uma moeda nacional

O BCTL continua a incluir no seu plano estratégico o projecto de desenvolver um estudo aprofundado sobre a possibilidade de introdução de uma moeda nacional em Timor-Leste, contando com o suporte de um perito externo nesta matéria. O

especialista deverá trabalhar em estreita colaboração com a Divisão de Economia do BCTL no desenvolvimento do estudo.

### Estudos Económicos

O BCTL irá continuar a realizar projetos de pesquisa económica e de estudos sobre questões relacionadas com as principais funções do BCTL e estatísticas publicadas pelo Banco.

### Manutenção da operação da Bloomberg AIM

O BCTL implementou em 2015 a plataforma tecnológica de negociação - a “Bloomberg Asset Investment Management (Bloomberg AIM)” – que se destina a registar, analisar e facilitar a gestão global de activos financeiros do BCTL. O BCTL irá manter a Bloomberg AIM como o “trading platform” para garantir actividade de investimento interna e irá implementar o interface da plataforma com o sistema e reporte de “fixed interest” do FRBNY e o sistema de contabilidade “TechOne”.

### Revisão de Políticas Estratégicas de Investimento

O Comité de Assessoria para o Investimento decidiu a manter a actual política e estratégia do investimento do Fundo Petrolífero. Contudo, o continuará a rever anualmente estas directrizes, tendo em conta os desenvolvimentos verificados nos mercados financeiros. O BCTL irá continuar a alocar recursos suficientes para suportar a revisão anual desta política e estratégia de investimento do FP.

### Implementação do mandato de estratégia multifactorial para a carteira de acções

O Comité de Assessoria para o Investimento recomendou a implementação de um novo mandato de gestão da carteira de acções (actual alocação de 40%), que será baseado numa estratégia que combina optimamente ‘Factores de Investimento Relevantes’ como: Valor, Qualidade, Dimensão e ‘Momentum’. Sendo o Banco Central, o Gestor Operacional do Fundo, irá alocar recursos e proceder ao processo de selecção de 2 ou 3 gestores externo para a gestão do novo mandato, que se espera à implementar em 2017.

### Estabelecer o Fundo de Pensões do Banco Central

O estudo sobre o estabelecimento do Fundo de Pensões foi concluído pelo Comité de revisão em 2016, que avaliou os méritos e desvantagens das opções relevantes. Em conformidade com o respectivo parecer, o BCTL irá estabelecer e implementar um Fundo de Pensões para os seus funcionários em 2017.

## Principais órgãos de gestão do Banco Central de Timor-Leste (BCTL)

### Conselho de Administração

#### O Governador

Abraão de Vasconcelos

#### Vice-Governadora

Nur Aini Djafar Alkatiri  
Sara Lobo Brites

#### Membros não executivos

Maria Madalena Brites Boavida  
Aicha B.U. Bassarewan  
Aurélio Guterres  
Francisco da Costa Guterres

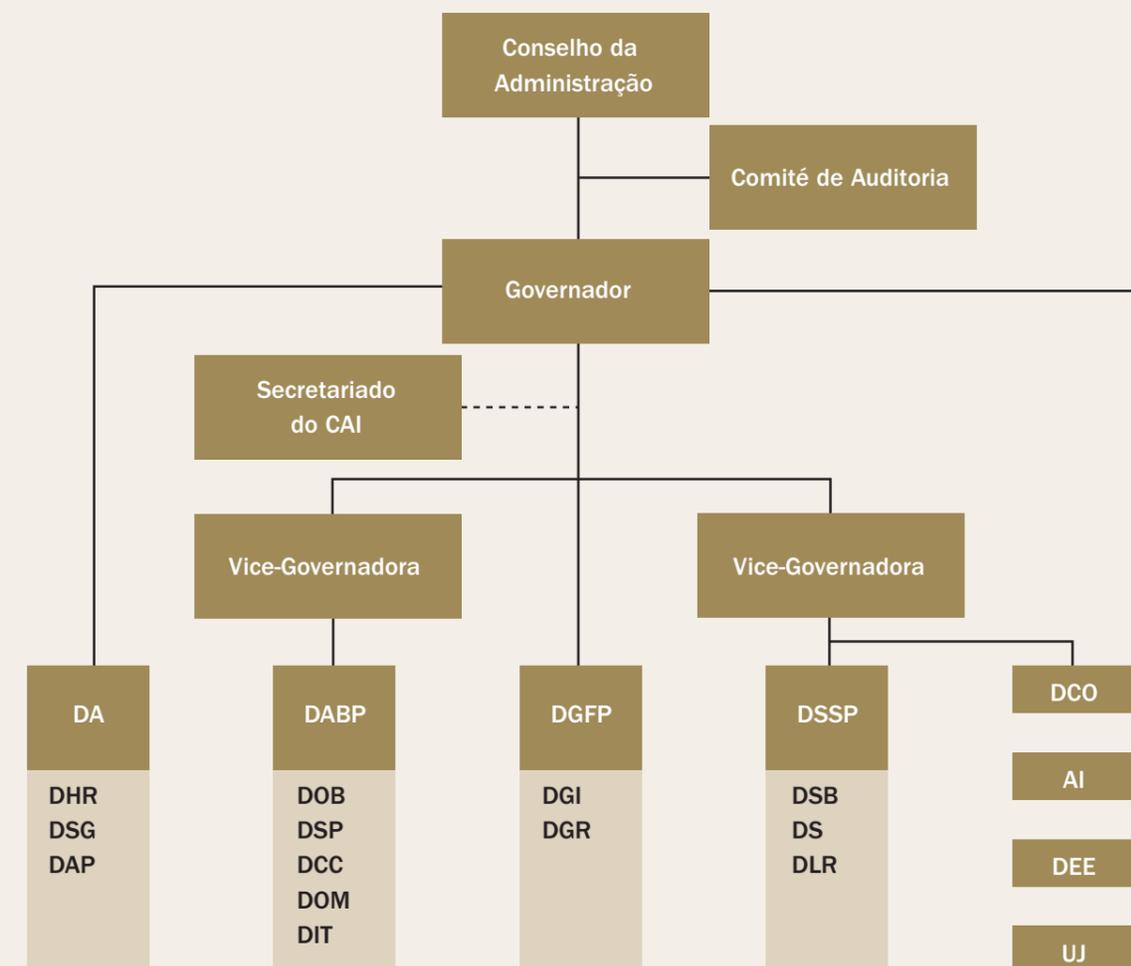
Nota: Em 2016 o Primeiro-Ministro designou mais três membros (não-executivos) do Conselho de Administração do Banco Central, completando assim a estrutura do Conselho de Administração do BCTL de acordo com a Lei Orgânica do Banco.

### Comité de Gestão

O Comité de Gestão do BCTL inclui todos os responsáveis das principais áreas organizacionais do Banco. São eles:

- O Governador, Abraão de Vasconcelos
- A Vice-Governadora, Nur Aini Djafar Alkatiri
- A Vice-Governadora, Sara Lobo Brites
- Chefe da Divisão de Contabilidade, Fernando de Carvalho
- A Diretora do Departamento de Administração, Raquel Gonçalves
- O Diretor do Departamento do Fundo Petrolífero, Venâncio Alves Maria

## Organização Interna do BCTL a 31 de dezembro de 2016



#### Legenda:

CAI	Comité de Assessoria para o Investimento	DGFP	Departamento da Gestão do Fundo Petrolífero
		DGI	Divisão de Gestão de Investimento
DA	Departamento de Administração	DGR	Divisão de Gestão de Risco
DRH	Divisão de Recursos Humanos	DSSF	Departamento de Supervisão do Sistema Financeiro
DSG	Divisão de Serviços Gerais	DSB	Divisão de Supervisão Bancária
DAP	Divisão de Aprovisionamento	DS	Divisão de Seguros
		DLR	Divisão de Licenciamento e Regulamentação
DSBP	Departamento do Sistema Bancário e Sistemas de Pagamento	DCO	Divisão de Contabilidade e Orçamento
DOB	Divisão de Operações Bancárias	AI	Auditoria Interna
DSP	Divisão de Sistemas de Pagamento	DEE	Divisão de Economia e Estatística
DCC	Divisão de Câmara de Compensação	UJ	Unidade Jurídica
DOM	Divisão de Operação de Moeda		
DIT	Divisão de Sistemas de Informação		